

# DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 34

RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1890

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 197—DE 1 FEVEREIRO DE 1890

Crea na Capital Federal uma repartição de permutas internacionaes annexa á Bibliotheca Nacional

Attendendo ao que dispõe o art. 1º da Convenção Internacional de Bruxellas de 15 de março de 1886, o Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, decreta :

Art. 1.º Ficam approvadas, na parte em que dependiam de autorização legislativa, as Convenções Internacionaes assignadas em Bruxellas em 15 de março de 1886 para a permuta de documentos officiaes e de publicações scientificas e litterarias e para a permuta de jornaes officiaes e dos annaes e documentos parlamentares, sendo autorizadas as despesas necessarias para a execução das mesmas Convenções.

Art. 2.º E' creada e ficará annexa á Bibliotheca Nacional uma secção de permutas internacionaes, encarregada da execução das Convenções Internacionaes de que trata o artigo antecedente.

Art. 3.º A secção de permutas internacionaes, será composta de um official, dous amanuenses, dous praticantes e um continuo, que perceberão os vencimentos marcados na tabella annexa.

Art. 4.º A secção de permutas internacionaes estará sob a direcção do bibliothecario e se regerá pelas instrucções provisórias de 13 de novembro de 1879 no que lhe for applicavel.

Art. 5.º O Ministro do Interior, por proposta do bibliothecario, poderá nomear eventualmente os auxiliares indispensaveis no caso de affluencia de trabalhos, ou para desempenho de commissões fóra da Capital Federal.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e interino do Exterior o tenha assim entendido e faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 1 de fevereiro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

*Aristides da Silveira Lobo.*

Tabella dos vencimentos dos empregados e serventes da secção de permutas internacionaes

Empregos	Ordenado	Gratificação	Total
1 Official.....	2:000\$	1:000\$	3:000\$
2 Amanuenses.....	1:600\$	800\$	4:800\$
2 Praticantes.....	900\$	300\$	2:400\$
1 Continuo.....	900\$	300\$	1:200\$

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1890.—  
*Aristides da Silveira Lobo.*

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 31 de janeiro ultimo foram promovidos:

A marechal de campo, o brigadeiro Candido José da Costa.

A brigadeiro, o coronel commandante do 5º regimento de cavallaria Manoel Luiz da Rocha Ozorio.

A coronel, o tenente-coronel Frederico Solon Sampalo Ribeiro, por merecimento, para o 9º regimento de cavallaria.

A tenente-coronel, o major Benjamin Pereira Monteiro, por merecimento, para o 5º regimento de cavallaria.

Foi transferido para a 1ª bateria do 5º regimento de artilharia de campanha o capitão do 4º batalhão da mesma arma José Elias de Paiva.

Foi dispensado o marechal de campo Augusto Cesar da Silva do logar de commandante das armas do estado do Rio Grande do Sul, visto ter sido reformado.

Por decreto de 1 do corrente foram transferidos para o 2º esquadrão do 1º regimento de cavallaria o capitão do 9º da mesma arma Alfredo Odoardo da Silva Moraes e dequelle para este regimento o capitão Domingos Francisco de Oliveira Junqueira, para o 2º esquadrão.

Por decretos de 3 tambem do corrente: Foram reformados, de conformidade com o decreto n. 193 A de 30 de janeiro ultimo, os officiaes dos corpos especiaes e das armas do exercito, abaixo declarados:

#### CORPO DE ENGENHEIROS

Brigadeiro graduado José Basileo Neves Gonzaga.

Coroneis :  
Francisco da Costa Araujo e Silva.  
João Luiz de Araujo Oliveira Lobo.

Francisco Pereira de Aguiar.  
Luiz José da França.

Tenentes-coroneis:

Philadelpho Augusto Ferreira Lima.  
Diogo Alves Ferraz.

#### CORPO DE ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE

Brigadeiro graduado Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares.

Coroneis :

Joaquim Jeronymo Barrão.  
Francisco José Cardoso Junior.  
Joaquim da Gama Lobo d'Eça.  
Francisco Raphael de Mello Rego.

Tenente-coronel, Antonio Florencio Pereira do Lago.

#### CORPO DE ESTADO-MAIOR DE 2ª CLASSE

Brigadeiro graduado, Manoel Rodrigues Barros Fonseca Brito.

Coroneis:

Antonio Eduardo Martini.  
João Evangelista Nery da Fonseca.  
Eugenio Luiz Franco.  
Tenente-coronel, Joaquim Antonio Xavier do Valle.

Majores:

Alexandre Augusto Ignacio da Silveira.  
Antonio José de Souza Lobato.

Capitães :

João da Silva Torres.  
Camillo Bernardo Galvão.  
Miguel de Oliveira Salazar.

Tenentes:

Antonio José da Costa Brandão.  
Antonio Gentil Bahia.

#### ARMA DE ARTILHARIA

Brigadeiro graduado Antonio José do Amaral.

Coroneis :

Antonio José da Costa.  
Benedicto Mariano de Campos.

1º tenentes :

Julio Placido Soveral.  
Emygdio Orestes da Silva Torres.

#### ARMA DE CAVALLARIA

Coroneis :

Manoel Lucas de Souza.  
José Diogo dos Reis.

Tenentes-coroneis :

Adolpho Sebastião de Athayde.  
Pedro Antonio Dias.  
Pedro José Rufino.

Majores:

Joaquim Francisco Moreira.

Antonio de Cerqueira.  
 Floriano Florambel da Conceição.  
 Capitães:  
 Fernando da Gama Lobo d'Eça.  
 João José da Rocha.  
 Domingos Francisco de Oliveira Junqueira.  
 José Frederico Pereira da Cunha.  
 Manoel Ambrosio de Camargo.

Tenentes:  
 Joaquim Roberto da Silva.  
 João Nepomuceno Dantas.  
 Emiliano Gonçalves Frajado.  
 Felisbino Antonio Dutra.  
 Zeferino Horacio Marcellino.  
 Leobaldo Augusto de Moraes.  
 Feliciano Romon Nazareth.  
 João Pinheiro de Lemos.

Alferes:  
 Maximiano Vibira.  
 Adão Rodrigues Vidigal.

## ARMA DE INFANTARIA

Coroneis:  
 Manoel Joaquim Guedes.  
 José Antonio Alves.  
 Severiano Cerqueira Daltro.  
 Jeão Baptista do Rego Barros Cavalcanti do Albuquerque.

Tenentes-coroneis:  
 Francisco Carlos Bueno Deschamps.  
 Joaquim José de Pinho.  
 Manoel Rodrigues Bragança.  
 Antonio Francisco da Costa.

Majores:  
 José Francisco Ribeiro.  
 José Geraldo Gomes.  
 João Nunes Sarmento.  
 Jesuino Decleciano de Souza Bruno.  
 Tiburcio Valeriano de Arruda.  
 Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado.  
 Geraldo José de Lemos.  
 Marcos Antonio Rodrigues.

Capitães:  
 José da Costa Monteiro.  
 Paulo Antonio Ferreira Lisboa.  
 Feliciano Xavier Freire Junior.  
 Joaquim José Neves de Seixas.  
 Joaquim José Ferreira da Silva.  
 Joaquim Candido Vasconcellos.  
 Pedro Velho de Sá Barreto.  
 Francisco José da Silva.  
 Manoel Estevão de Andrade Vasconcellos.  
 Manoel Anselmo Pereira Guimarães.  
 José Maria Berquó.  
 Francisco Antonio de Sá Barreto Junior.  
 Jeronymo Ignacio dos Santos.  
 Minervino Francisco da Costa.  
 José Placido Lucas Bion.  
 Gabriel Nunes de Araujo.  
 Antonio José Caetano Junior.  
 Augusto Frederico Pereira de Carvalho.  
 José Roma de Abreu Lima.  
 João de Almeida Senna.  
 Agêo Avelino da Costa Paiva.  
 João Paulo de Sant'Anna.  
 Gil Antonio Marques.

Tenentes:  
 Luiz Telles da Cunha Sandes.  
 Severino José da Costa.  
 Manoel Mauricio Lopes Lima.  
 Raymundo Pinheiro de Freitas.  
 Justino Lopes Cardim.  
 Francisco Pedro dos Santos.  
 João Capistrano de Oliveira.  
 Joaquim Pereira de Sant'Anna.  
 Valeriano Gomes Meirelles.  
 Antonio Bazilio da Fonseca.  
 Manoel Pinto da Silva.  
 Silvino da Silva França.  
 Bonifacio Antonio Borba.  
 Joaquim da Cruz Freire.  
 José da Cola Lana.  
 José Antonio dos Santos.  
 João José Ferreira.  
 Balbino Gomes de Castro.  
 Pedro Pereira Nunes.  
 Alberto Luiz da Cunha e Cruz.  
 Luiz Alves Pinto.  
 Antonio Carlos Pereira.  
 João Alves de Castro.  
 Hygino da Costa Nunes.  
 Thomaz Rodrigues dos Santos.  
 Serafim José do Valle.  
 Vicente Rabello Leite.  
 Manoel Vieira Lopes.  
 Joaquim José Pereira Junior.

Alferes:  
 Joaquim Alves da Costa Freire.  
 José Candido da Costa Maia.  
 Joaquim Affonso de Camargo.  
 Benjamin Barros Velasco.  
 José Aparicio de Araujo.  
 Francisco de Paula e Souza.  
 Vicente Magno Nunes.  
 José Raymundo de Albuquerque.  
 Raymundo Carneiro Leão.  
 João da Motta Souza Arruama.  
 José Thomaz dos Santos.  
 Joaquim Basilio Pyrrho.  
 Manoel José do Souza.

Foi aceita a desistencia que fez o brigadeiro Benjamin Constant Botelho de Magalhães do lugar de lente cathedratico da 1ª cadeira do 1º anno da Escola Superior de Guerra.

Foi transferido para a 1ª cadeira do 1º anno da referida escola o lente cathedratico da 3ª cadeira do 3º anno tenente-coronel José Felix Barbosa de Oliveira.

Foi nomeado lente cathedratico da 3ª cadeira do 3º anno da dita escola o substituto da secção de sciencias naturaes capitão Lauro Sodrê.

Foram transferidos:  
 Para o corpo de estado-maior de artilharia os capitães de cavallaria Felipe Pinheiro Corrêa da Camara, Alfredo Pinheiro Corrêa da Camara e Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, do 2º regimento daquella arma.

Foi mandado reverter á 1ª classe do exercito o tenente aggregado a arma de infantaria Antonio Dourado de Mello, visto ter sido julgado prompto em inspecção de saude a que foi submettido.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio do Interior

## PRIMEIRA DIRECTORIA

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1890

Accusou-se o recebimento do officio de 1 de janeiro proximo findo, no qual o cidadão Pedro Candido Affonso de Carvalho communica que desde aquella data se acha acreditado junto ao governo da Republica Oriental do Uruguay no caracter de encarregado de negocios interino dos Estados Unidos do Brazil.

— Autorizou-se o director da secretaria da Camara dos Deputados a entregar, mediante recibo e não havendo inconveniente, aos cidadãos Francisco Manoel de Cerqueira Junior e outros os documentos e informações que juntaram á petição por elles dirigida á mesma camara em 1885.

— Declarou-se ao presidente do Club Cinco de Dezembro, da Cidade Nova da Revolução, no estado da Bahia, em resposta ao officio de 25 de dezembro ultimo, que o Governo Provisorio agradece e louva o mesmo club pelos intuitos patrióticos que manifesta na mensagem que acompanhou aquelle officio, relativamente á Assembléa Constituinte.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affm de que se pague a Aleixo Gary & Comp. á quantia de 41:225\$, subvenção que lhes compete, na forma do contracto, pela execução, no mez findo, do serviço de limpeza da cidade.

## SEGUNDA DIRECTORIA

Declarou-se de serventia vitalicia o provimento da professora da escola publica de meninas da freguezia da Candelaria Amelia Fernandes da Costa, visto contar mais de cinco annos do serviço effectivo.

— Prorogou-se por mais tres mezes, sem vencimento, a licença concedida por portaria do 23 de abril ultimo ao bacharel Luiz Goffredo de Escagnolle Taunay, preparador da cadeira de biologia industrial da Escola Polytechnica.

— Foi dispensado o engenheiro José Del Vecchio da commissão, de que foi incumbido por aviso de 1 de abril do anno findo, relativa á restauração do edificio da igreja cathedral do bispado do Rio de Janeiro, ficando suspensas as obras respectivas. — Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda.

— Autorizou-se o director do Instituto Nacional dos Cegos a renovar os contractos do mestre de affinação de pianos e afinador e do contramestre das officinas de encadernação daquelle instituto João Braziel Madeira e Manoel Pacheco de Lima e Silva.

— Foi dispensada Marcolina Pestana da Rocha das provas de capacidade profissional affm de que possa dirigir collegio de instrucção primaria e leccionar as respectivas materias.

— Devolveu-se ao director da Escola de Minas o diploma pertencente ao lente daquella escola engenheiro Marciano Pereira Ribeiro.

— Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo os documentos relativos á creação de um curso livre de sciencias juridicas e sociaes, affm de que a congregação daquella faculdade emitta parecer a tal respeito;

Ao governador do estado de Minas Geraes o decreto de 30 de janeiro ultimo pelo qual foi nomeado o engenheiro Marciano Pereira Ribeiro para o lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso geral da Escola de Minas.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se entregue mensalmente, a contar do 1º de janeiro findo, ao escrivão do Internato do Instituto Nacional de Instrucção

Secundaria a quantia de 100\$ para occorrer ao pagamento do aluguel da casa onde reside o reitor;

Para que se paguem as seguintes quantias:

De 1:178\$620, importancia de fornecimentos feitos á Escola Polytechnica;

De 1:273\$162, dos materiaes adquiridos em dezembro ultimo, para as obras do edificio do observatorio em Santa Cruz;

De 107\$500, em que importa a conta de encadernações feitas no Instituto dos Surdos Mudos para a Escola Polytechnica;

De 80\$, proveniente dos serviços braças que prestou Roulindo Marcellino de Castro, em janeiro ultimo, á commissão brasileira de permutações internacionaes com a remoção de caixões e accommodações de papeis e livros pertencentes á mesma commissão;

De 166\$666, importancia dos salarios vencidos no mesmo mez pelos serventes da Escola Normal.

Requerimento despachado.

Francisco José Bokel.—Não tem lugar o que requer.

### Ministerio da Justiça

Por portaria de 1 do corrente, concederam-se tres mezes de licença, com o ordenado a que tiver direito na forma da lei, ao bacharel Domingos Theodoro de Mendonça, juiz de direito da comarca do Pitanguv, no estado de Minas Geraes, para tratar de sua saúde.

Por acto de 3 do corrente, foi nomeado o cidadão Eloy Guarany de Sampaio Góes para o cargo de archivista da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, com a categoria e os vencimentos de segundo official da mesma secretaria de estado, na forma do art. 2º, § 4º do decreto n. 184 de 21 de janeiro ultimo.

Por actos de 5 do corrente, foi exonerado o Dr. José de Napoles Telles de Menezes de cargo de delegado do terceiro districto policial desta capital, por assim o haver peido, sendo nomeado para o substituir o Dr. Agostinho Vidal Leite de Castro.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, em 31 do mez findo, passaram-se diplomas habilitando os bachareis Bellarmino Guedes Corrêa Gondin e Joaquim Antonio de Oliveira Portes ao cargo de juiz de direito.

### REQUERIMENTO DE SPACHADO

Dia 2 de Fevereiro de 1890

João Bráulio Moniz, escrivão do juizo de ausentes.— Ao 1º promotor publico para informar sobre o motivo da demora do julgamento.

### Ministerio da Fazenda

#### Rectificação

Na ultima parte do art. 10 do decreto de 1 do corrente, sobre repressão do contrabando no estado do Rio Grande do Sul, onde diz — *tarifa especial* — deve ler-se — *tarifa geral*.

(Vide *Diario Official* de 3 de fevereiro de 1890.)

### Ministerio da Marinha

Concedeu-se licença ao capitão de fragata Irineu José da Rocha para residir no estado do Rio Grande do Norte.

— Foram exonerados:

O capitão-tenente Emilio Carvalhaes Gomes, do commando da canhoneira *Vidal de Negreiros*, conforme pediu;

O 1º tenente João Miranda Ribeiro Sobrinho do monitor *Atagbas*.

Foram nomeados:

Para commandar o primeiro dos ditos navios o 1º tenente João Baptista Gonçalves Tinoco;

Para o segundo o 1º tenente João Ximenes de Gouvêa Cabral;

Augusto Octavio Freitas de Castro para exercer o lugar de escrevente a bordo do vapor *Puriis*.

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1890

Ao Quartel General:

Declaran-lo que não convem elevar os vencimentos do escrevente do batalho naval nem preencher o lugar vago, por não ter marcado o orçamento vencimentos sinão para um e não ser extraordinario o expediente;

Recomendando expedição de ordem ao commandante da escola de aprendizes marinhos do Rio Grande do Sul para que promova, com urgencia, a mudança do respectivo quartel para outra habitação, visto ter apparecido alli o beriberi, devendo remover os doentes para a escola de Santa Catharina e remetter orçamento das obras necessarias para melhorar as condições hygienicas da primeira das ditas escolas.— Avisou-se tambem ao governador do referido estado.

— A' commissão de revisão do regulamento de vitorias e exames de machinistas, recomendando que active o trabalho de revisão das disposições existentes de que foi incumbida por avisos ns. 262, 263 e 264 de 7 de dezembro do anno proximo passado.

— Ao capitão-tenente Antonio Carlos Freire de Carvalho, autorizan-lo a mandar fazer por Joaquim José Dias, nas canhoneiras *Henrique Dias* e *Marajó* e no rebocador *S. Leopoldo* as obras indicadas em officio n. 1, de 21 do mez proximo findo, cumprindo que exija toda a brevidade possivel nesse serviço e remetter á secretaria de estado, para o devido conhecimento, as propostas recebidas e o contracto feito.

— Ao 1º tenente Silvio Pollico Belchior, nomeando-o para exercer interinamente o cargo de ajudante da inspecção no Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco.— Fizeram-se as communicações.

— Aos 1ºs tenentes Leopoldo Bandeira de Gouvêa e Leão Amzalack, nomeando-os: o 1º para o lugar de ajudante da inspecção do arsenal de marinha, e o 2º para o de ajudante interino da capitania do porto deste estado, percebendo ambos os vencimentos de embarcados.— Fizeram-se as competentes communicações.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando ordem para que a Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul seja habilitada com o credito de 8:760\$ por conta da verba — *Material de construcção naval* — do exercicio de 1889.— Communicou-se ao governador daquelle estado e á Contadoria.

— Ao governador do estado do Ceará, approvando as preferencias do conselho de compras, autorisa a realização dos contractos e recommenda que, a celebrar-se com o negociante João Manoel da Fonseca, o seja mediante fador idoneo.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Damasio Cornelio Napoleão Borges.—Não tem lugar.

Ricardo José da Silva Graça Junior.—O concurso de 1888 não é mais válido, por isso não tem lugar o que requer.

Antonio Fernandes Ribeiro.—Recorra ao herdeiro natural.

Maximiano Gomes do Espirito Santo.—Compareça na secretaria de estado.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado Oloio Fernandes do Nascimento Rosa para exercer o lugar de escrivão do almoxarifado do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho durante o impedimento do respectivo escrivão João Baptista Malheiros.

Expediente do dia 23 de janeiro de 1890

Ao Sr. Ministro da Fazenda, remettendo a conta corrente do fallecido capitão do 23º batalhão de infantaria Adolpho de Alencastro Graça, da qual consta ter elle ficado a dever aos cofres publicos a quantia de 791\$055, proveniente do adiantamentos de soldo e de impostos que deixou de satisfazer, e rogando se sirva expedir suas ordens para que se proceda á cobrança de semelhante divida, por meio de desconto do respectivo meio soldo.

— Ao governador do estado do Ceará, concedendo licença ao alumno João Nepomuceno da Costa para prestar exame das materias do 2º anno do curso superior da escola militar do mesmo estado e ao 2º cadete Francisco do Valle de Mello Filho para no corrente anno se matricular na dita escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias do respectivo regulamento.— Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao do Rio Grande do Sul, concedendo igual favor a Casimiro Caetano da Cunha para a escola do referido estado.— Fez-se identica communicação.

— Ao commandante da escola militar da capital, concedendo o mesmo favor a Manoel dos Santos Bittencourt Filho, Joãoquin Nina Rodrigues, Antonio Carlos da Miranda Corrêa e Avollino José de Medeiros Chaves.— Communicou-se á dita repartição.

— A' Repartição de Ajudante General

Transferindo:

Para o 4º regimento de artilharia os operarios militares do arsenal de guerra da capital 2ºs sargentos Antonio de Souza Lima e Ildesonio Henrique da Silva, cabo de esquadra Eugenio Julio Borges o soldado Eloy Martins de Souza, Carlos de Magalhães Bessa e João Manoel de Faria.— Communicou-se ao director do referido arsenal.

Para o 12º batalhão de infantaria o alferes do 14º Vicente Magnó Nunes.

Nomeando o capitão de estado-maior de artilharia Antonio Tertuliano da Silva Mello para fazer parte da commissão encarregada de balancear o material existente no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e examinar a respectiva escripturação.

Concedendo dous mezes de licença com soldo e etapa ao alferes de cavallaria Manoel Virgilio de Abreu Coelho, para tratar de sua saúde no estado das Alagoas.

Permittindo ao alferes aggregado á arma de infantaria Joaquim Benevenuto de Almeida Nobre aguardar no estado do Espirito Santo ulterior deliberação do governo a seu respeito.

Dia 21

Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, concedendo licença a Licinio Fontoura Chagas para no corrente anno se matricular

na escola militar do estado, si houver vaga e satisfizer as exigencias do respectivo regulamento. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao commandante da escola militar da capital, concedendo igual favor a Carlos de Saldanha da Gama, Benjamin Franklin de Siqueira, Manoel Alvares Corrêa, particular 2º sargento José Joaquim de Sá e Benevides e soldado Moysés Oceano de Castro Guimarães. — Fez-se identica communicação.

— A' Repartição de Ajudante General  
Mandando:

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o alferes honorario do exercito Antonio José do Valle Heitor;

Contractar para servir na guarnição do estado da Bahia o pharmaceutico civil João Vicente Sapucaya.

Dia 22

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva expedir suas ordens afim de que ao alferes José Ribeiro Pereira seja paga a quantia de 17\$ proveniente do valor de peças de fardamento que, como praça de pret, não recebeu opportunamente.

— Ao Conselho Supremo Militar, communicando que, de accordo com o parecer do mesmo conselho de 16 de dezembro findo, foi deferido o requerimento em que o coronel de artilharia Antonio José Maria Pego Junior, professor da escola militar da capital, pedia que a sua antiguidade de magisterio fosse contada de 16 de março de 1872, em que passou a servir naquella escola como coadjuvante do ensino. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

— Ao governador do estado do Ceará, transferindo para a escola militar desta capital a matricula com que frequenta a daquelle estado o alumno José Maria de Faria e Souza, conforme requereu. — Communicou-se ao commandante da escola desta capital e á Repartição de Ajudante General.

— Ao do Rio Grande do Sul, concedendo licença ao alferes José Ribeiro Pereira e a Alberto Villalobos Ribeiro para no corrente anno se matricularem na escola militar do dito estado, si houver vagas e satisfizerem as exigencias do respectivo regulamento. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao commandante da escola militar desta capital, concedendo igual favor a Augusto de Barros Medeiros e Raymundo Gonçalves Siqueira.

— Ao director geral de obras militares, communicando que é deferido o requerimento em que o coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique, ex-chefe da commissão de engenharia militar da provincia de Matto-Grosso, hoje estado, pede que as accusações que lhe foram feitas pelo ex-presidente daquella provincia sejam submettidas a uma commissão de engenheiros militares que sobre ellas dê parecer afim de responder a conselho de investigação e de guerra, si forem procedentes as mesmas accusações, e submettendo os documentos a que se refere o dito coronel para que seja nomeada a alludida commissão, cujo parecer com os mais papeis deverão ser enviados a este ministerio para ulterior deliberação.

— A' Repartição de Ajudante General  
Mandando:

Pôr á disposição do governador do estado do Rio Grande do Sul o brigadeiro Julio Anacleto Falcão da Frota. — Communicou-se ao dito governador.

Dia 23

Ao Conselho Supremo Militar de Justiça, remettendo, para consultar com seu parecer, o requerimento em que o ex-alferes graduado João Miguel Mendes pede commutação da pena de expulsão do exercito que, além da de um anno de prisão, lhe foi imposta pelo mesmo tribunal em 30 de maio de 1888.

— Ao commandante da escola militar da capital, concedendo licença a Arthur Emilio Zaluar, Armando Emilio Zaluar, Antonio Garcia de Souza Franco, Abilio Augusto Mendes e Pedro Theberge, para no corrente anno se matricularem na dita escola, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— A' Repartição de Ajudante General:

Concedendo licença ao alumno da escola militar da capital Cesar Martins Alves por tres mezes, e ao capitão Augusto Tiberio Cesar Burlamaqui, por dous, para tratarem de sua saude;

Mandando continuar na inspecção dos corpos de que se achava encarregado antes de ser nomeado commandante da 1ª brigada do exercito o marechal de campo José de Almeida Barreto.

Pôr á disposição:

Do Ministerio da Justiça os majores Antonio Adolpho de Fontoura Menna Barreto e José Pedro de Oliveira Galvão, capitães Sebastião Bandeira e Gentil Eloy de Figueiredo e tenente Joaquim Ignacio Baptista Cardoso. — Communicou-se ao dito ministerio;

Do governador do estado do Rio Grande do Sul, o tenente do corpo de estado-maior do 1ª classe José Raphael Alves de Azambuja. — Communicou-se ao dito governador.

Dia 24

Ao director da Escola Superior de Guerra, concedendo licença ao 1º tenente de artilharia Antonio Frões de Castro Menezes para no corrente anno matricular-se na mesma escola si satisfizer as exigencias regulamentares. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao commandante da escola militar da capital, concedendo licença ao cadete Henrique Pereira de Carvalho, ao ex-soldado João Bartholomeu Klier e a Surech Biswas, 2º cadetes Francisco de Barros Pimentel Cavalcante, José Luiz Pereira de Vasconcellos, João Augusto Ferreira da Rocha, soldado João Tolentino da Costa, Eduardo da Costa Pinheiro, Jacintho da Cunha Leal, Fernando Cesar Ribeiro, Henrique Eduardo Couto Fernandes, Luiz Bueno Horta Barbosa, Luiz Hugo da Costa e Abreu, José Patagiba, Antonio Herculano da Costa Brito Sobrinho, Joaquim Nina Rodrigues, José Freire Garcez, Anchises Casal Raposo da Camara, Antonio Garcia da Silva Franco, Carlos Marques Leite, Avelino José de Medeiros Chaves e Ulysses Teixeira da Silva Sarmento, para no corrente anno se matricularem na mesma escola, si houver vagas e satisfizerem as exigencias do respectivo regulamento. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao comando do Collegio Militar, mandando alli admitir, como alumnos internos gratuitos, os aprendizes artífices do arsenal de guerra da capital Arthur Gregorio de Brito, Luiz Gonzaga de Brito, João Theophilo Cardoso e Mario Pinto de Araujo Rebello, visto serem orphãos de pai, officiaes do exercito. — Communicou-se ao director do dito arsenal.

A' Repartição de Ajudante General

Mandando:

Continuar a servir como medico da fortaleza de Santa Cruz o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. João Cardoso de Menezes Souza;

Designar para servir em Jaguarão, no estado do Rio Grande do Sul, o 1º cirurgião do dito corpo Dr. Pedro Gomes de Argolo Ferrão e no de Santa Catharina o 1º cirurgião Dr. Alexandre Marcellino Bayma.

Concedendo dous mezes de licença com soldo e etipa ao alferes de infantaria Odilon Benevoló, e ao alumno da escola militar da capital João Vieira Xavier de Castro para tratarem de sua saude.

Transferindo:

Para o 1º batalhão de artilharia do 1º tenente do 3º regimento Francisco Emilio Paes Barreto;

### Arma de cavallaria

Para o 3º regimento, o tenente do 9º Frederico Augusto Falcão da Frota.

Para o 8º regimento, o tenente do 11º Eurico de Andrade Neves Meirelles.

Para o 9º regimento, tenente do 11º Candido Dulcideo Pereira do Lago, tenente do 3º Alvaro Pedreira Franco, tenente do 8º Joaquim Maximino Madureira de Sá, tenente do 10º Pedro Pinto Peixoto Velho e alferes do 6º Telemaco Pedro da Costa Cercelet.

Para o 10º regimento, tenente do 9º Joaquim Roberto da Silva e tenente do 12º José Olegario de Almeida Moura.

Para o 11º regimento, tenente do 9º João Nepomuceno Dantas e tenente do mesmo corpo Francisco Joaquim Dantas.

### Arma de infantaria

Para o 14º batalhão, alferes do 24º Urcicínio Augusto Villas Boas.

Para o 17º batalhão, alferes do 36º Arthur Parente da Costa.

Para o 21º batalhão, tenente do 24º Valentim Pereira da Gui.

Para o 31º batalhão, tenente do 26º João Candido de Aguiilar Bello.

Para o 33º batalhão, alferes do 10º Francisco Ramos.

### Ministerio da Agricultura

Por portarias de 3 do corrente:

Foi exonerado do cargo de fiscal do 1º districto de engenhos contraes o engenheiro Francisco do Rego Barros;

Foi removido o engenheiro Manoel Martins Fiusa Junior do cargo de fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco para o de engenheiro fiscal do 1º districto de engenhos contraes.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1890.

Sr. governador— Foi-me entregue o officio de 20 de janeiro pelo qual declarastes satisfazer os desejos da Camara Municipal de S. Francisco do Assis, trazendo ao conhecimento do meu illustre antecessor um exemplar do relatório apresentado pela mesma camara a 25 de fevereiro de 1889 e no qual indicou ella em desenvolvido capitulo a necessidade da separação da Igreja do Estado e a da instituição do casamento civil.

Fareis saber á mencionada corporação que, já decretadas estas importantes reformas no meio da adhesão geral, praz ao governo reconhecer a iniciativa intelligente de que por aquelle modo deu prova a Camara Municipal de S. Francisco do Assis, esperando que os sobreditos actos sejam fecundos de beneficios para a patria e, entre outros resultados, levantem os obstaculos Moraes que constriangiam a corrente emigratoria para o Brazil.

Saude e fraternidade — *Francisco Glycerio*. — Sr. marechal do exercito Visconde de Pelotas, Governador do estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1890.

Já vos foi manifestado pelo meu antecessor o pensamento do ministerio a meu cargo quanto á execução do orçamento prorogado no actual exercicio, e tenho por conveniente reiterar a recommendação que então vos foi feita e que, estou certo, terá o natural effeito de impedir que a despeza decretada para o serviço que superintendeis exceda do credito correspondente, qual foi fixado pela lei em vigor.

A verdade do orçamento depende em grande parte do zelo dos chefes que concorrem para a applicação dos creditos aos diversos serviços. Sem esta collaboração harmonica, a vigilancia da administração tropeçará a cada passo com obstáculos que nem sempre lhe será possível arrear.

Conto, pois, que todos os esforços envidareis para que a totalidade de cada consignação seja tida como verdadeira *maximum*, que não deva ser excedido, propondo todas as reduções que puderem effectuar-se sem desorganização dos serviços e abstendo-vos, quanto possível, de suggerir a necessidade de despezas novas que convirá adiar para quando a lei as houver expressamente reconhecido por necessarias.

Saude e fraternidade.—*Francisco Glycerio*.—Aos chefes de serviços a cargo do Ministerio.

#### DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1890

Ao Ministerio da Fazenda foram expeditos os seguintes avisos de pagamento:

De 1:743\$521 ao pessoal do movimento da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, de vencimentos de janeiro;

De 400\$ por dous aparelhos fornecidos pela Directoria Geral dos Telegraphos a Directoria das Obras do Novo Abastecimento de agua para a estrada Rio do Ouro;

De 76\$358 à *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro* pelo consumo do gaz com a illumination externa das estações do Corpo de Bombeiros, de 15 de outubro a 22 de dezembro ultimos;

De 689\$704 à mesma *Société* pelo gaz consumido durante o 4º trimestre do anno passado no Corpo de Bombeiros e estações filiaes;

De 5:614\$276 das folhas de vencimentos do pessoal administrativo e subalterno da hospedaria da ilha das Flores, durante o mez de janeiro.

#### Directoria Geral dos Telegraphos

##### Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1890

João Ricardo Lopes Guimarães.—Ao Sr. encarregado da aula telegraphica para attender.

José Fortuna.—Junte os attestados exigidos pelo regulamento.

Luiz Dias Medronho.—Idem.

Oscar Azamor Goulart.—Como requer.

#### Repartição fiscal de governo junto à companhia City Improvements

##### BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 31 de janeiro de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e feze de desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.108 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios 11, sendo cinco por obstrucções devidas a terra (2), a gorduras (1) e a falta de agua (2), nos ramaes de 6" e no receptaculo, duas por vasamento pelas juntas dos ramaes de 6", duas por desarranjo em bacia de patente, e duas cujos serviços ficam em andamento.—Foram attendidas no mesmo dia.

Concluiu-se o serviço de uma reclamação do dia anterior, por obstrucção devida a terra no ramal de 9", e continua adiada para o dia 2 o serviço de outra, a pedido do morador.

Continua o concerto da galeria da rua de Uruguayana, e a limpeza da rua do Carmo.

Limparam-se os depositos dos largos do Moura (1), o ruas D. Manoel (2), Ouvidor (1), e largo do Paço.

2º districto — Predios esgotados 8.638; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios sete, sendo seis por obstrucções devidas a terra (5), nos ramaes de 6" e a falta de agua no receptaculo (1) e uma por vasamento pelas juntas dos ramaes de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

3º districto — Predios esgotados 4.309; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios duas, sendo uma por obstrucção devida a terra no ramal de 6", e uma por vasamento pelas juntas do ramal de 4".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas Dr. Joaquim Silva, D. Luiza e becco dos Carmelitas.

4º districto — Predios esgotados 7.056; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 6".—Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se e desinfetaram-se os depositos da rua S. Francisco Xavier (4).

5º districto — Predios esgotados 2.875; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a lixo no syphão da bacia.—Foi attendida no mesmo dia.

Limçou-se a galeria da rua Piedade.

Repartição fiscal do governo junto à companhia *City Improvements*, 3 de fevereiro de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, *Luiz F. Monteiro de Barros*, ajudante.

## SECÇÃO TELEGRAPHICA

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores foi endereçado o seguinte telegramma:

Washington, 1.

O ministro mexicano informou-nos que o seu governo reconheceu hontem a Republica Brasileira. Parabens.—*Valente*.

## NOTICIARIO

**Directoria Geral de Estatística** — O Sr. Ministro do Interior, por occasião da visita, que, no dia 29 de janeiro, fez a esta repartição, examinou varios trabalhos alli encetados; alguns mappas das materias sobre as quaes se deve formular o questionario estatístico, planos e esboços de diagrammas, etc.

A repartição funciona em parte do edificio do antigo Senado, tendo sido levantada a respectiva planta pelo 1º official Dr. Castro Junior.

Impetrada e obtida a necessaria autorização para serem distribuidas as materias de modo diverso do estabelecido pelo regulamento de 1871, ficaram as secções encarregadas dos seguintes assumptos, provisoriamente, enquanto não se promulga o novo regulamento:

1ª secção — Industrias: extractiva, agricola e pastoril, manufactureira e commercial. Justiça e policia. Caixas economicas, montes de soccorro, associações de beneficencia e presidencia. Finanças publicas: estatísticas das receitas, das despezas, dos impostos e dos empréstimos.

2ª secção — Industria de viação e de transporte: caminhos de ferro, navegação fluvial e maritima, estradas de rodagem. Administração e serviços publicos: instrução publica e particular, obras publicas, correios e telegraphos. Força publica: exercito e armada. Melhoramentos preventivos e de saneamento. Estatísticas diversas.

3ª secção (secretaria) — Expediente, archivo e bibliotheca. Movimento da população: casamentos, nascimentos e obitos, imigração e emigração. Religião e catechese.

Gabinete do director — Condições da população. Taboas de sobrevivencia e de mortalidade. Territorio: divisão administrativa e judiciaria.

A todas as secções será commum o trabalho do recenseamento da população, que o decreto n. 114 D de 2 de janeiro mandou effectuar no dia 31 de dezembro.

**Intendencia Municipal** — O expediente do dia 3 do corrente constou de:

Officios recebidos — Do Dr. subdelegado da freguezia da Lagôa, de 17 do mez passado, relativamente a remoção de lixo.—Responde-se que este serviço está previsto no novo codigo de posturas.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, de 27 do mez passado, relativamente ás licenças de confeitarias e tavernas.—Responde-se ao fiscal nos termos da informação.

Do fiscal do Engenho Velho, de 30 do mez passado, apresentando uma proposta para o fornecimento de pastilhas para a matanga de cães.—A' secretaria.

Do fiscal do Engenho Novo, de 1 do corrente, communicando diversas occorências.—Iguar despacho.

Officios expeditos — A' Intendencia Municipal de Petropolis, relativamente a linha telephonica daquella cidade para esta.

A' Directoria Geral das Obras Publicas, pedindo providencias em referencia a calçamentos feitos por empregados da mesma directoria.

A' Sociedade Anonyma do Gaz, communicando consentir na abertura do calçamento a praia de Botafogo.

Ao director do Matadouro, em solução ao seu officio de 29 do mez proximo findo, sobre a admissão de operarios e pedido de materias.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, relativamente à consulta feita sobre tavernas.

Requerimentos — De Jesuino Antonio Carlos Gondolo, para obras à rua do Visconde de Paranaguá.—Conceda-se a licença, pague os fóros e fazendo a modificação indicada pelo architecto.

De Didot & Leite, idem à rua do Rosario n. 103.—Compareça na directoria de obras para explicações.

De José da Rocha Borges, idem à rua da Passagem—Apresente planta em duplicata.

Da companhia de S. Christovão, idem à rua Conselheiro Pereira Franco.—Apresente planta desenhada a tinta e sellada.

De Helena Stamp, casa de bahús, a rua de S. José n. 91; Cypriana Seraphina, quitanda pelas ruas; Vicente Puvercano, casa de concertar calçado à rua de S. Joaquim n. 120; Antonio Augusto dos Santos, licença para uma carroça; José Vargas, quitanda pelas ruas; Bento Vieira Barros, para vender café feito, à praça da Acclamação n. 49; Bento José Pereira, licença para carroça; Felipe Leporaci de Vicencio, quitanda pelas ruas; Arnaldo Dias Pereira, officina de caixões à rua de Theophilo Ottoni n. 54; Vitali Vicente, engraxador à rua Souza Franco; José Rodrigues de Mattos, negocio de carvão à praça do Castello n. 13; Antonio Castanheira Maranhão, hospedaria à rua do Nuncio n. 35; Joaquim Mendes Soares, officina de tamancos à rua da Lapa n. 35; Manoel Alves Ribeiro, carroaria à praia Formosa n. 163; Constantino Pereira Soares Pinto, barbeiro à rua do General Pedra n. 176; Fernandes Braga & Comp., licença para um carrinho; Francisco Gomes de Araujo, officina de armador de capellas e caixões, à rua Sete de Setembro n. 231; Carlota Maria da Conceição, casa de quitanda na praça das Marinhas; Henriqueta Felicidade da Conceição, idem; Joaquim Ferreira Coelho, officina de marceneiro à rua da Imperatriz n. 53 A, Ramon Lago & Comp., casa de aposentos mobiliados à praça da Constituição n. 69; Manoel Leite & Comp., botequim à rua do Senador Eusebio n. 168; Romanil & Comp., perfumarias à rua de S. Pedro n. 118; Barata & Castellões, negocio de generos alimenticios, à rua D. Felicidade n. 27.—Deferidos.

De Pascoal Calasio Vincete, Victorio Angelo do Espirito Santo, quitanda pelas ruas, Pedro Abate mascate e Maria Jesus Andeça, quitanda pelas ruas, Affonso Correia de Oliveira, para vender aves e leitões pelas ruas, José da Cruz, quitanda pelas ruas, Vicente Jordone, idem José Maria da Conceição, S. Salvador Sapps, idem, José Lopes idem, Cosme Moret, idem Souto Crevan & Comp., para vender queijos pelas ruas, Ernesto Caeponha mascate, Manoel Martins Fernandes, quitanda pelas ruas.—Sim, não estacionando.

De Lopes Felipe, para estacionar com casa de miudezas no largo do Paço.—Não pôde estacionar.

De Francisco Teixeira de Lemos, idem com carrinho em frente a estação das barcas Ferry—Igual despacho.

De Silva & Comp., negocio de charutos a rua do General Camara n. 183.—Pagando a multa, dê-se.

De Balli Sergi, engraxador a praça do General Osorio.—Igual despacho.

De Francisco Martinho, para vender peixes em balanças.—Sim, aferindo as balanças e pesos.

De Teixeira Nunes & Comp., pedindo transferencia de um deposito para bilhares.—Paga-se a transferencia e dê-se a licença.

De Francisco Moroune, engraxador a praça da Constituição, João da Costa, idem a rua Souza Franco, Pascoal Tane, idem idem, Miguel Dejana, idem a rua do Sacramento, Miguel Romano, idem a praça da Constituição, Caetano Ferrari, alfaiataria a rua da Constituição n. 26, Vicente Filipolde, engraxador a praça da Constituição, José Soares de Almeida Barreto, com generos alimenticios a rua do Engenho da Dentro n. 69, Botelho Junior & Pimentel, olaria a rua Duque Estrada Mayer n. 1 A, Napoleão de Oliveira Mendes, botiquim em Irajá, Joaquim Francisco Pinheiro e Silva, armarinho na lajeira do Livramento n. 2, Manoel Thomaz, barbeiro a rua da Ajuda n. 36, Joaquim Correia, lição para uma carroça Paulo da Silva Alves, café feito no largo do Rosario n. 15, Joaquim José Loureiro Assumpção, idem a rua do Senhor dos Passos n. 134, José Alonso de Almeida, casa de pasto a rua do Almirante Mariath n. 75, Joaquim Cerqueira de Magalhães, bilhar a rua Evaristo da Veiga n. 102, Carlos Cesar Correia Pinto, botiquim a rua dos Andradas n. 67, Mario José Gastado Kallo Pascoal, idem, Pedro José Rodrigues, idem, Joaquim da Silva Couto & Comp., negocio de fructas e cebolas na praça das Marinhas, Bernardo & Pereira, fructas no mesmo logar, Moreira Martins & Comp., taverna a rua Vidal de Negreiros n. 65 A, Manoel Domingos, para vender café a rua do S. Clemente n. 1 A, Manoel Pereira Ferreira da Silva, casa para vender churutos a rua Evaristo da Veiga n. 11, José Victorino de Paiva, padaria a praça da Acclamação n. 81, Antonio Dias Delgado, officina de entalhador a rua de S. Pedro n. 305.—Desferidos.

De Miguel Romano, engraxador, João Thomazino, a rua Souza Franco e praça da Constituição, Luiz Maleano, mascate, José Alvares Rodriguez, quitanda pelas ruas, Raphael Magdalena, para vender queijos pelas ruas, José Calabrita, idem, Santo Ceciliano, idem, Domingos Lento, quitanda pelas ruas, Maurício Antonio da Rua, para vender louça pelas ruas, Mario Serrão, mascate, Manoel Machado de Aguiar, mascate, Antonio Fernandes, para vender phosphoros pelas ruas, Mário Elias, mascate, Joaquim da Silva Duarte, para vender café feito pelas ruas, Peneal Allon, quitanda pelas ruas, José Lento, idem, Vicente Riento, idem, Manoel de Azevelo Coutinho, Fernando Pinheiro Guimarães, para vender doces em taboleiro pelas ruas, Diamantino Dias, quitanda pelas. Sim, não estacionando.

De Tamitt Luiz para vender peixes pelas ruas.—Na forma do parecer do fiscal.

De Benjamim Calneca & Comp., ourives, a rua do Ouvdor n. 113.—Pagando multa, dê-se.

De José Maria de Campos, para loja de calçado a rua do General Polydoro n. 12.—Dê-se em termos.

De Teixeira & Comp., para taverna a rua do General Camara n. 179.—Pagando a multa, dê-se.

De José Luiz & Pereira, para officina de encarnar imagens, a rua da Alfandega n. 199.—Idem.

De Antonio Gonçalves Deveres, licença para kiosque, a rua Primeiro de Março n. 3.—Sim, não podendo vender bebidas alcoolicas nem fermentadas.

De Nicolá Sanseverino, para vender bilhetes de loteria no kiosque a rua Souza Franco.—Lê-se a licença nos termos pedidos.

Do mesmo, idem no largo de S. Francisco de Paula n. 18.—Idem.

De Luiz Antonio Vieira de Barros, pedindo a gratificação a que tem direito.—A Contadoria para fazer a contagem do tempo.

Do boletim do director do Matadouro de 31 do mez passado, consta a seguinte matança: 321 rezes, 1 vitella, 46 carneiros e 6 porcos.

**Exames geraes de preparatorios**—O resultado dos exames geraes de preparatorios de inglés, no mez de dezembro foi o seguinte:

Dia 13—Plenamente: Paulo Ernesto de Azevedo, Antonio José Ribeiro de Freitas Junior, Manoel João de Segadas Vianna Junior, João Leopoldo da Rocha Fragozo e Alfredo Laurentino Coelho Martins.

Simplemente: Bento Amarante, Adalberto Augusto da Motta Andrade e Arthur de Almeida Marques.

Dia 14—Plenamente: Alberto Feliz Moreira Machado e Antonio Mariano Alberto de Oliveira.

Simplemente: Eduardo Nery da Fonseca, Eurico Elessão Teixeira Campos e Epaminondas Vicente Mirandella. Inhabilitado 1.

Dia 16—Plenamente: Manoel de Campos Carvalho Ydigal e René de Geslin.

Simplemente: José Augusto da Rocha Fragozo, Wlademiro Manhães Peixoto, Luiz Bueno Horta Barbosa e Manoel Moreira da Silva.

Dia 17—Plenamente: Carlos da Ponte Ribeiro Schiller, Mario Galvão de Maracajú e Joaquim de Lamare Paiva.

Simplemente: Frederico de Almeida Russel, Gerardo Candido Martins Junior e Theodomiro Penna Vieira.

Dia 18—Simplemente: Augusto Cesar de Oliveira Roxo Junior, Albino Pinto da Silva Coelho, Raul Dowlsley Cabral Velho, Antonio Rodrigues Viçeira e Virgilio-Gomes de Araujo. Inhabilitado 1.

Dia 19—Plenamente: Licinio Lopes Sertã e Henrique Corrêa de Mello.

Simplemente: Antenor Lopes Martins, Tacito Antonio da Costa, Mario de-França Miranda e Augusto Eduardo Pinto.

Dia 20—Simplemente: Estevão Ribeiro de Souza Rezende, Christiano Vaz Pinto Coelho e Luiz de Freitas Guimarães.

Dia 21—Simplemente, Theodorico Maximiano da Fonseca e Francisco do Rego Maceio. Inhabilitados 2.

Dia 23—Distinção, Adelia Ennes Bandoira, Ignacia Soares da Gouveia e Anna Saldanha. Pleamente: Arthur Peres.

Simplemente, João Jeronymo Pacheco Pereira e Luiz Felipe de Sampaio Vianna.

Dia 24—Simplemente, João Nery da Fonseca, Augusto Diogo Tavares, Augusto Joaquim do Nascimento e Theophil Ferreira Pinto. Inhabilitado 1. Reprovado 1.

Dia 25—Distinção, Maria Izabel Gouveia. Simplemente: José Victor da Silva e José Antonio Martins Romeu.

Dia 27—Plenamente: Francisco Ribeiro Moreira e Lisaro Moreira L. Camisão de Albuquerque.

Simplemente: João Baptista Juão Gonçalves e José Guimarães da Silva Faizão. Inhabilitados 2.

Dia 28—Plenamente: Antonio Rodrigues Tagarro.

Simplemente: Julianete de Carvalho Cabral, Anísio Dutra de Moraes, Carlos Sebastião Nogueira Pinto e Henrique Firmento. Inhabilitado 1.

Dia 30—Plenamente, Durval Ribeiro Tourinho do Pinho.

Simplemente, Hermenegildo dos Santos Lobo. Inhabilitados 4.

Dia 31—Simplemente: José Florindo de Sampaio Vianna, Pedro do Couto, Arnaldo Rozendo Toscano e Carlos Leandro Moreira Machado. Inhabilitados 2.

**Sociedade Propagadora das Bellas Artes**—Sob a presidencia do Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, effectuou-se no dia 2 do corrente mez a sessão de assemblea geral dos socios dessa sociedade.

Lida e approvada a acta da sessão de assemblea geral de 22 de janeiro proximo findo, o Sr. 1º secretario procedeu a leitura do parecer da commissão fiscal do exame de contas do Sr. thesoureiro, que foi approved por unanimidade, bem assim o orçamento de receita e despeza do anno vigente.

Em seguida procedeu-se a eleição da directoria e conselho da sociedade, e do director do lyceó, dando o resultado seguinte:

Presidente, conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira (reeleito).

Vtce-presidentes, commendador A. José Gomes Brandão, conselheiro Dr. Nicolau Joaquim Moreira e Antonio Francisco Goulart.

2º secretario, Felix Ferreira. Secretarios adjuntos, Julio Cesar de Oliveira, A. J. de Cantanheda Junior.

Thesoureiro, José Joaquim Coelho. Thesoureiro adjunto, Antonio Valentim do Nascimento.

Membros do conselho—André Gonçalves de Oliveira, Antonio dos Santos Carvalho, Antonio Pires de Almeida, Antonio F. da Costa Guimarães, Antonio J. Pereira da Silva, Antonio Gomes de Avellar, Ayres Ferreira Barroso, Carlos Francisco Claudio, Cesario A. Teixeira Cabra, Custodio Fernandes Meirelles, Caetano Pinheiro da Fonseca, Henrique das Chagas Andrade, Guilherme Porto, J. J. da Silva Lima, João Valverde de Miranda, João Farinha dos Santos, Joaquim de Oliveira Campos, Joaquim José reias, José Hermida Pázos, José A. Coxito Granada, José Pedro de Souza Meirelles, Luiz de Malafaia, Dr. Lopo Diniz Cordeiro, Manoel Ayrosa de Oliveira, Manoel dos Passos Malheiros, M. J. Segadas Vianna, M. de Oliveira Campos, Manoel Rodrigues Fontes, M. Joaquim Moreira Maximino, Tobias Lauriano F. de Mello, Pedro Evangelista de Castro.

Supplentes do conselho—Antonio Xavier de Simas, Arthur Vaz Ozorio, Antonio Arnaldo Vieira da Costa, Carlos Brondi, João dos Santos Couceiro, Dr. José Gomes de Faria, José de Almeida Junior, João Castelpoggi, José Bittencourt da Silveira, José de Souza Carvalho.

Commissão fiscal—Joaquim José Maciel, Emilio Gomes da C. Miranda, H. Lombaerts.

Director do Lyceo de Artes e Officios—Francisco Joaquim Bettencourt da Silva.

O Sr. 1º secretario, por si e em nome do Sr. José Joaquim Coelho, propoz que se consignasse um voto de profunda gratidão pelos relevantissimos serviços, com extremada dedicação e zelo, durante longos annos, prestados a sociedade pelo Sr. commendador Manoel João de Segadas Vianna, no arduo e melindroso cargo de thesoureiro.

Podindo a palavra, o Sr. Dr. Augusto Diniz declarou que fuisse a referida proposta approvada por acclamação, sendo unanimemente aceita.

O Sr. conselheiro João Alfredo, agradecondo a prova de apreço que a assemblea geral dos Srs. socios mais uma vez conferia-lhe, reelegendo-o presidente da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, disse que, obrigado por motivos de saude e de ordem publica a ausentar-se do seu grato dever, procuraria

agora bem desempenhar-se da sua ardua missão, envidando todos os esforços para o maior desenvolvimento desta benéfica e humanitária instituição.

Communicando depois que ficava adiada para a primeira oportunidade a sessão de assembleia geral extraordinaria e especial, afim de tratar-se do importante donativo feito pelo Sr. Conde de Figueiredo ao Lyceo de Artes e Officios para auxilio da construcção de officinas.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

**Pagadoria do Thesouro**—Pagam-se hoje as folhas dos seguintes ministerios:

- Interior—Faculdade de Medicina.
- Fazenda—Recebedoria e continuacão do Montepio.
- Guerra—Reformados e Arsenal.
- Justiça—Supremo Tribunal e Tribunal da Relação.

**Malas**—O correio geral expede hoje as seguintes:

Pelo *Bezerra de Menezes*, para Imbetiba e Macahé, impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 11 da manhã, cartas para o interior até á 1 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Itaparica*, para Santos, impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 9 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã: Pelo *Holbein*, para Nova York, impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Montevideo*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

— De ora em diante expedem-se malas para a estação de Murinelly, na Estrada de Ferro Leopoldina, ramal do Sumidouro; seguindo a mesma pelo carro ambulante, ás 5 horas da manhã.

**Repartição Central Meteorologica**—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio.

Dias 2 e 3 de janeiro de 1890.

DATAS		BAROMETRO A 0	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
2	11 noite...	753.81	25.6	18.51	71.0
3	5 manhã...	753.03	25.0	11.65	83.0
	11 > ...	753.00	33.2	23.52	51.0
	5 tarde...	751.00	32.0	19.71	58.0
	Maxima.....	755.11	36.8	27.52	83.0
	Minima.....	751.00	21.5	18.31	48.0
	Média.....	752.87	33.65	19.435	63.0

Maxima ao sol, 65.7.  
Maxima na relva, 50.0.  
Minima na relva, 20.0.

{ Evaporação á sombra — 3<sup>m</sup>.65.  
Ozone — 0<sup>o</sup>.0.  
Chuva — 0<sup>m</sup>.0

Tempo variavel. Céu encoberto por cumulus-cirrus e cirrus-cumulus e cirros esparsos. Montanhas ao longo cobertas por nevoeiro. (1) calma, (2) ENE fraco, (3) ESE fraco, (4) SSE fraco.

DIAS 1 E 2 DE FEVEREIRO DE 1890

DATAS		BAROMETRO A 0	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
1	11 noite...	757.23	21.8	18.13	80.0
1	5 manhã..	757.03	24.6	18.53	85.0
	11 > ...	757.91	23.0	18.48	59.0
	5 tarde...	753.02	29.6	18.72	61.0
	Maxima.....	755.41	32.5	19.07	85.0
	Minima.....	753.02	23.0	17.72	51.0
	Média.....	754.215	27.75	18.305	69.5

Maxima ao sol, 61.7.  
Maxima na relva, 42.6.  
Minima na relva, 20.5.

{ Evaporação á sombra — 2<sup>m</sup>.85.  
Ozone — 0<sup>o</sup>.0.  
Chuva — 0<sup>m</sup>.0.

Tempo bom. Céu em cúmulo-cirrus e cirros esparsos.

Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) Calmo, (2) NNW fraco, (3) NNW fraco, (4) ESE fraco.

**Observatorio Astronomico**

— Resumo meteorologico dos dias 2 e 3 de fevereiro:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA CENTIGRA	TE NOR VAP	HUMIDADE RELATIVA
1	2	10 hs. da noite..	753.74	23.6	19.31	66.0
2	3	4 > > manhã.	752.96	23.2	19.27	76.2
3	>	10 > > >	753.92	31.6	17.42	49.8
4	>	4 > > tarde..	751.31	30.0	16.57	53.0

Maximum do dia, 35,8. Minimum da noite, 25,8.

Evaporação em 24 horas: sombra, 4,6.

Ozone 3.

Velocidade média do vento em 24 hs., 3<sup>m</sup>.6.

*Estado do céo*

- 1) 0,1 encobertos por cirrus, vento V 1<sup>m</sup>.8.
- 2) 0,3 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento calmo.
- 3) 0,4 encobertos por cirrus, vento NE 4<sup>m</sup>.0.
- 4) 0,5 encobertos por cirrus, corro-cumulus e cumulos, vento SE 6<sup>m</sup>.8.

DIAS 1 E 2 DE FEVEREIRO DE 1890

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA CENTIGRA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	1	10 hs. da noite..	753.34	23,0	18,83	65,0
2	2	4 > > manhã.	753,22	25,0	17,81	76,0
3	>	10 > > >	754,73	21,0	19,57	73,0
4	>	4 > > tarde..	752,63	28,2	13,45	45,0

Maximum do dia 33,2. Minimum da noite, 24,5.

Evaporação em 24 horas, sombra, 3,4.

Ozone 4.

Chuva: dia 1, ás 7 horas da noite, 0;

dia 2, ás 7 horas da manhã, 0.

Velocidade média do vento em 24 hs. 3<sup>m</sup>.1.

*Estado do céo*

- 1) 0,1 encoberto por nevoeiro, vento calmo.
- 2) 0,2 encoberto por cirrus e nevoeiro, vento NE 1<sup>m</sup>.6.
- 3) 0,5 encoberto por cirrus e cumulus, vento NW 2<sup>m</sup>.5.
- 4) 0,2 encoberto por cirrus, cumulus, vento SSE 5<sup>m</sup>.0.

**Estrada de Ferro Central das Alagoas**—Do extracto do relatório apresentado pelo engenheiro fiscal sobre os serviços da estrada em novembro de 1889 consta:

Trafego — O serviço foi regularmente feito por 113 trens, sendo 70 mixtos, 15 de mercadorias e 28 de lastro.

Esses trens percorreram 9.110 kilometros, com o percurso medio de 80.619 metros, feitos em 4 horas e 58 minutos, sendo assim a marcha média de 16.149 metros por hora.

Os carros e os vagões percorreram 102.268 kilometros, sendo em numero de 1.507.

Os trens compuzeram-se em média de 13,3 carros e vagões, sendo carregados 10,2 e vasilos 3,1.

Consumiram-se em marcha 49.930 kilogrammas de carvão, sendo assim o consumo medio de 5 kilogrammas 480 grammas por trem-kilometro.

Movimento na linha — Passageiros de 1<sup>a</sup> classe..... 631  
Idem de 2<sup>a</sup> classe..... 4.307  
Animaes..... 159  
Bagagem e encomendas (volumes)... 308  
Mercadorias de exportação:

	t.	kg.
Assucar.....	1.602	602
Algodão.....	21.498	
Milho.....	73.559	
Madeira.....	35.800	
Cereaes.....	164.653	
Caroços de algodão.....	27.910	
Diversas.....	75.289	

Total..... 2.001.400

Mercadorias de importação:

	t.	kg.
Fazendas.....	39.134	
Ferragens.....	31.247	
Farinha de trigo.....	23.418	
Carne secca, etc.....	87.098	
Mercearias.....	88.135	
Machinas.....	4.550	
Sal.....	90.312	
Diversas.....	72.356	

Total..... 444.250

Telegrammas..... 322

Movimento financeiro—Foi o seguinte:  
Receita liquidada pela commissão fiscal..... 22:451\$900  
Despeza idem..... 12:445\$040

Saldo..... 10:006\$860

A receita liquidada proveu das seguintes verbas:

Passageiros de 1 <sup>a</sup> classe.....	913\$320
Passageiros de 2 <sup>a</sup> classe.....	3:027\$960
Bagagem etc.....	86\$540
Animaes.....	139\$180
Assucar.....	12:056\$800
Algodão.....	359\$780
Madeira.....	57\$920
Milho.....	469\$080
Outros cereaes.....	1:029\$450
Caroços de algodão.....	178\$640
Diversas-exportação.....	637\$270
Fazendas.....	294\$280
Ferragens.....	212\$920
Farinha de trigo.....	180\$040
Carne secca.....	615\$780
Mercearia.....	682\$440
Machinas.....	17\$140
Sal.....	303\$220

Diversos-importação.....	387\$920
Ponte de embarque.....	533\$400
Armazenagem.....	128\$120
Telegrammas.....	125\$900
Recitas diversas.....	15\$000

Total..... 22:451\$900

A despesa proveiu dos seguintes serviços:

Conservação.....	4:144\$000
Trafego.....	2:824\$540
Locomoção.....	3:421\$120
Administração.....	2:055\$280

Total..... 12:445\$040

A relação entre a receita e a despesa foi de 180,40 %, sendo:

Recita por dia.....	748\$397
Idem por trem.....	198\$380
Idem por kilometro percorrido de estrada.....	255\$135
Idem por kilometro percorrido.....	2\$465
Despesa por dia.....	414\$835
Idem por trem.....	110\$133
Idem por kilometro de estrada.....	141\$120
Idem por kilometro percorrido.....	1\$366

Na percentagem da receita encontraram:

Passageiros com.....	17,58 %
Mercadorias com.....	77,86 %
Diversas com.....	4,58 %

Total..... 100,00 %

Para a receita por kilometro de estrada em trafego contribuíram:

Passageiros com.....	44\$802
Mercadorias com.....	198\$648
Diversos com.....	11\$385

Total..... 255\$134

Na percentagem da despesa entraram:

Conservação por.....	33,30 %
Trafego por.....	22,69 %
Locomoção por.....	27,49 %
Administração por.....	16,52 %

Total..... 100,00 %

Na despesa por kilometro de estrada em trafego custaram:

Conservação.....	47\$093
Trafego.....	32\$388
Locomoção.....	38\$876
Administração.....	25\$363

Total..... 141\$420

Imposto de transitio — Fôra recolhida a Thezouraria de Fazenda a importância de 277\$600 proveniente do imposto pago pelos passageiros que transitaram nos carros da estrada durante o mez.

Desenvolvimento da despesa feita com o trafego propriamente dito

Trafego.....	2:393\$400	78\$510	31\$682	2:403\$330
Telegrapho.....	400\$300	13\$410	.....	413\$710
Total.....	2:893\$700	93\$320	31\$682	2:824\$540

Conservação — Foi regular durante o mez, a conservação da via-permanente, de suas obras de arte, edificios e mais dependencias.

Reparos na linha — O pessoal da conservação esteve sempre empregado nos reparos ordinarios da linha, que consistiram no seu nivelamento e limpeza, na substituição de dormentes, no alargamento de alguns aterros e na renovação de pouco lastro.

Estações — Foi de novo cimentada a plataforma da estação do Muricy, e reparada a da estação de Itamaracá.

Obras de arte — Na ponte do Carrapatinho foi reparado o peção central, assim como feitos concertos ordinarios em alguns pontilhões e boeiros.

Trens de lastro — Os trens de lastro serviram no transporte de 900 dormentes que foram substituidos, e no de 1.815 metros cubicos de barro arca, que foram postos no leito da estrada.

Postes — Por se acharem estragados foram substituidos 50 postes de madeira por outros de melhor qualidade:

Desenvolvimento da despesa feita com a conservação

	Pessoal	Material	Total
Administração.....	160\$000	2\$050	162\$050
Aterros, boeiros, etc.....	29\$410	3\$670	33\$080
Via permanente, lastro, dormentes, etc.....	2:372\$360	1:340\$840	3:713\$700
Estocões.....	92\$610	115\$330	207\$940
Porto de Jaraguá.....	9\$330	17\$220	26\$550
Total.....	2:664\$260	1:479\$740	4:144\$000

Locomoção — O serviço do movimento dos trens foi feito regularmente, e quasi sempre de accordo com o horario em vigor.

As locomotivas percorreram 9.110 kilometros, com a marcha média de 16 kilometros e 140 metros por hora.

Tração — A tracção propriamente dita custou 1:736\$020.

Sendo:

Com o pessoal.....	526\$900
Com o material.....	1:210\$120

O que dá para tracção:

De cada trem.....	15\$363
De cada carro ou wagon.....	1\$152
De cada trem-kilometro.....	\$195
De cada carro-kilometro.....	\$017

Material consumido

Carvão.....	49T.930kgs.	946\$616
Azeite.....	397 ls.	110\$531
Graxa.....	80kgs.	32\$178
Estopa.....	183kgs.	55\$632
Gaxeta.....	5kgs.250 gs.	17\$940
Diversos.....	.....	4\$923
Total.....	.....	1:210\$120

Officinas — Todas os machinismos funcionaram regularmente, e quasi sempre empregados nos concertos e reparos do material da estrada, e em diversas obras para o ramal da Assembléa em construcção.

Locomotivas — E' regular o estado da conservação e de marcha, em que se acham todas as oito locomotivas, que possui o trafego da estrada; tendo ellas recebido os concertos e reparos precisos.

A despesa feita com taes serviços importou em 887\$550, sendo com o pessoal 655\$235, com o material 232\$315.

Carros e wagons — O estado de conservação dos carros e wagons é regular, tendo elles, durante o mez, recebido os concertos e reparos necessarios.

Foam substituidos 10 bronzes e torneadas 28 rodas.

A despesa feita com os carros e wagons importou em 797\$550, sendo com o pessoal 537\$650, com o material 259\$900

Conclusão — A unica occorrença digna de menção, durante o mez, foi o descarrilhamento de um wagon no kilometro 22, por ter-se partido um dos suspensorios dos eixos.

Ramal da Assembléa — As obras da construcção do ramal, que parte do kilometro 35 da estrada em trafego, foram inauguradas a 20 de agosto de corrente anno.

Não possuindo a empresa, nem pessoal tecnico, nem o material precisos para levar avante taes serviços, pouco adiantamento tiveram até o mez de Outubro.

Dahi em diante os trabalhos teem progredido com regularidade, achando-se sob a direcção de um engenheiro habilitado, que lhes va dando bom andamento, nos doze kilometros do traçado que se acham locados.

Até o fim de novembro trabalhou-se nos nove primeiros kilometros, achando-se as obras de terra e de arte muito adiantadas nos seis primeiros, nos quaes existe a ponte grande sobre o rio Mundahú, que não fôra ainda encetada, e que é a obra mais importante.

A quantidade de serviços feitos até essa data, foi a seguinte:

Escavação em terra.....	31.740m <sup>3</sup>
Idem em pedra solta.....	274 >
Idem em rocha.....	473 >
Alvenaria de pedra secca e lajões.....	239 >
Idem pedra e cal.....	195 >
Idem pedra e cimento.....	182 >

Estrada de Ferro de Minas e Rio — Do extracto do relatorio do mez de setembro findo, consta que correram pela linha 240 trens com o percurso de 22.324 kilometros, sendo:

60 trens de passageiros com.....	2.100 kilometros
60 ditos mixtos com.....	8.100
60 ditos de mercadorias com.....	2.100
60 ditos de gado com.....	10.024

Passageiros — Transitaram pela linha 424 passageiros de 1ª classe e 2.155 1/2 de 2ª.

Encomendas e bagagens — Foram transportados 1.965 volumes com 35.754 kilogrammas.

Telegrapho — Foram expellidos 444 despachos telegraphicos.

Mercadorias transportadas 1.506.495 kilos, sendo:

Sal.....	28.646 kilos.
Toucinho.....	146.095 >
Fumo.....	139.729 >
Café.....	74.169 >
Queijos.....	13.515 >
Diversas.....	852.284 >

Animaes:

Gado vacum.....	5.795
Gado suino.....	118

Recita — A recita importou em 61:621\$540 sendo:

Passageiros de 1ª classe.....	3:744\$700
Ditos de 2ª dita.....	6:152\$750
Excesso de passagem.....	228\$100
Animaes e carros.....	103\$840
Encomendas e bagagens.....	1:559\$220
Armazenagem.....	341\$340
Telegraphos.....	305\$320
Mercadorias.....	27:845\$540
Animaes.....	21:508\$740
Diversas.....	33\$990

Despesa — A despesa foi de 45:458\$920, assim distribuida:

Via-permanente.....	18:135\$200
Tração.....	18:740\$860
Trafego.....	5:975\$800
Administração.....	2:207\$040

Saldo — O saldo foi de..... 16:162\$120

Relação da despesa para a recita 73,77.

Percentagem:

A via-permanente despendeu 29,43 % da recita.

A tracção idem 30,41 % idem.

O trafego idem 9,70 % idem.

A administração idem 4,23 % idem.

Recita por kilometro percorrido.....	2\$136
Despesa idem idem.....	15\$576
Recita por kilometro de linha.....	362\$480
Despesa idem idem idem.....	267\$407

Impostos arrecadados:

Imposto geral.....	756\$100.
Dito adicional.....	12\$150
Dito provincial.....	31:774\$907

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios Nacional de Alienados, de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	880	599	1.479
Entraram.....	25	29	54
Sahiram.....	10	19	29
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	897	598	1.495

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 375 consultantes, para os quaes se aviaram 442 receitas. Fizeram-se 17 extracções de dentes,

Obituario — Sepultaram-se no dia 2 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Angina diphterica — a fluminense Angelica. 4 annos, residente e fallecida a rua da Prainha n. 195.

Accesso pernicioso — a paranaense Martinha Candida José de Miranda, 78 annos, solteira, residente e fallecida a rua do Retiro Saudoso n. 2 A.

Beriberi—o brasileiro João Martins Gonçalves, 33 annos, casado, residente e fallecido a rua do Alcantara n. 108; os fluminenses Tiburcio, 40 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Conselheiro Costa Pereira n. 330, e Antonio Rodrigues Bravo, 21 annos, solteiro, residente ao beco do Motta n. 1, e fallecido na Santa Casa; o paraense José Pedro da Silva, 23 annos, solteiro, fallecido na Casa de Detenção da capital, e o portuguez Custodio Alves dos Reis, 40 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Pão Ferro n. 5 A. Total, 5.

Catarrho suffocante—o fluminense Maria, filha de João Soares da Silva, 3 annos, residente e fallecida a rua Leopoldo n. 35.

Diarrhea—o portuguez João Henrique, 53 annos, casado, residente a rua do Senador Pompeu n. 33 e fallecido na Santa Casa.

Encephalite—o portuguez Manoel Ignacio da Fonseca, 49 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—o portuguez Silvino Antonio de Mattos, 20 annos, solteiro, residente a rua Sete de Setembro n. 79 e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Gastrite—o bahiano Basilio Manoel de Jesus, 34 annos, solteiro, fallecido no hospital de marinha.

Gastro-enterite—os fluminenses João, filho de João Antonio Ferreira, 7 mezes, residente e fallecido a rua do Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 7 C; Ercilia, filha de Laura de Azevedo, 2 mezes, residente e fallecida a rua do Riachuelo n. 260 A. Total, 2.

Insufficiencia mitral—o fluminense Margarida Rosa de Oliveira, 29 annos, solteira, residente e fallecida a rua do Dr. Joaquim Silva n. 41; a africana Joanna, 70 annos, solteira, residente e fallecida a rua do Conde do Bomfim n. 49. Total, 2.

Lesão organica do coração—o bahiana Leopoldina Maria da Conceição, 50 annos, viuva, residente e fallecida a rua do Rezende n. 76; o fluminense Thomaz, 53 annos, solteiro, residente a rua Bemfica n. 7. Total, 2.

Marasmo senil—Emilia Bittencourt, 63 annos presumiveis, residente e fallecida a rua do Uruguay. (Verificou-se o obito no Necroterio.)

Nephrite intersticial—o fluminense Theodoro de Castro, 69 annos, solteiro, residente a rua Capivary e fallecido na Santa Casa.

Nephrite mixta—o maranhense Marciano José Soares, 42 annos, solteiro, residente a rua dos Cajueiros n. 41 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia—o bahiano Euzébio Jacintho Ribeiro Lopes, 25 annos, casado, residente e fallecido a praça da Acclamação n. 57.

Polysteatose visceral—o bahiana Ursula Oliveira da Conceição, 104 annos, casada, residente e fallecida a rua dos Invalidos n. 22.

Sem declaração—o inglez Charles Stosenson 25 annos, solteiro, residente a bordo da barca inglesa E. S. C.; o portuguez Antonio José Pereira da Cunha, 73 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 78; a cearense Maria Justina da Conceição, 18 annos, solteira, residente a rua da Saude n. 160 e fallecida na Santa Casa. Total, 3.

Athrepsia—o fluminense Severiano, filho de Antonio Pereira de Araujo, 41 dias, fallecido a rua da Misericordia n. 89.

Broncho-pneumonia—o fluminense Virginia Maria de Souza, 41 annos, viuva, residente e fallecida a rua do Humaytá n. 40.

Congestão pulmonar—Maria Luiza de Jesus, 42 annos, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre pernicioso—o fluminense Maria, filha do Dr. Gastão de Araujo Mello, 8 mezes, residente e fallecida no largo da Lapa n. 66.

Hemorragia pulmonar—o fluminense Manoel Alves Cordovil, 39 annos, casado, residente e fallecido a rua do Riachuelo n. 90.

Meningite granulosa—o fluminense Vera, filha de Antonio Pinto de Miranda Monte Negro, 14 mezes incompletos, residente e fallecida a rua d'Assumpção n. 10.

Sem declaração de moléstia—o fluminense Benedicta Maria da Conceição, 42 annos, sol-

teira, residente a rua do Lavradio n. 132 e fallecida na Santa Casa.

Sclerose arterio-capilariti fibrosa—o fluminense Francisco Coelho Corrêa, 69 annos, solteiro, residente no Revengo e fallecido na Santa Casa.

Tisica escrofulosa—o fluminense José Figueira de Andrade, 31 annos, viuvo, residente a rua de Estácio de Sá n. 44.

Tuberculos pulmonares—o bahiana Maria das Dores, 27 annos, casada, residente e fallecida a rua do Visconde de Itaúna n. 197; o fluminense Frederico, 70 annos, solteiro, residente a rua de S. Luiz de Gonzaga n. 103 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Typho ieteroide—o italiano Joanni Carvoso, 37 annos, casado, residente e fallecido a rua de S. Luiz de Gonzaga n. 95 F.

Variola confluenta—o cearense Joanna, 14 annos, residente a rua da Saude e fallecida em Sant' Barbara.

Velhice—o brasileiro João Baptista de Souza, 103 annos, viuvo, residente e fallecido no Asylo dos Mendigos.

Um feto do sexo feminino, filho do Dr. Joaquim da Costa Chaves Faria, residente a rua do Hospicio n. 41.

No numero dos 41 sepultados estão, incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DE ARACAJU'**

RENDA EM SETEMBRO DE 1889, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1888

Denominações	Setembro		Differença	
	1889	1888	Para mais	Para menos
Importação.....	846\$909	14:370\$538		13:523\$659
Despacho marítimo.....		120\$000		120\$000
Interior.....	2:174\$580	1:079\$834	1:164\$746	\$
Extraordinaria.....	122\$154	19\$120	103\$034	\$
Depositos.....	40\$000	362\$920		322\$920
Fundo de emancipação.....		501\$350		501\$359
	3:183\$943	16:384\$381	1:267\$780	14:468\$218

A differença é de 13:900\$438 para menos.

Alfandega de Aracaju, 21 de dezembro de 1889.—O administrador das capatazias addido, Antonio Baptista Bittencourt.

RENDA EM OUTUBRO DE 1889, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1888

Denominações	Outubro		Differenças	
	1889	1888	Para mais	Para menos
Importação.....	4:559\$105	0:722\$458		5:163\$353
Despacho marítimo.....		60\$000		60\$000
Exportação.....		143\$020		143\$020
Interior.....	1:328\$228	1:576\$001		247\$776
Extraordinaria.....	278\$445	30\$500	247\$945	\$
Depositos.....	160\$380	824\$257		663\$377
Fundo de emancipação.....		376\$116		376\$116
	6:326\$658	12:232\$355	247\$945	6:653\$642

A differença é de 6:405\$697 para menos.

Alfandega de Aracaju, 21 de dezembro de 1889.—O administrador das capatazias addido, Antonio Baptista Bittencourt.

RENDA EM NOVEMBRO DE 1889 COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1888

Denominações	Novembro		Differenças	
	1889	1888	Para mais	Para menos
Importação.....	15:215\$422	6:760\$699	8:454\$724	\$
Despacho marítimo.....		180\$000		180\$000
Exportação.....	80\$352		80\$352	\$
Interior.....	1:603\$563	1:308\$700	294\$863	\$
Extraordinaria.....	865\$031	23\$500	841\$531	\$
Depositos.....	61\$305	180\$573		119\$268
Fundo de emancipação.....		242\$895		242\$895
	17:825\$673	8:696\$366	9:671\$470	542\$163

A differença é de 9:129\$307 para mais.

Alfandega de Aracaju, 21 de dezembro de 1889.—O administrador das capatazias addido, Antonio Baptista Bittencourt.

RENDA ARRECADADA EM DEZEMBRO DE 1880 COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1888

Denominações	Dezembro		Diferenças	
	1889	1888	Para mais	Para menos
Importação.....	4:967\$763	6:779\$733	\$	1:811\$970
Despacho marítimo.....	40\$000	28\$000	\$	240\$000
Interior.....	4:174\$200	1:92\$387	2:250\$813	\$
Dívida activa.....	472\$200	563\$900	\$	91\$700
Extraordinaria.....	644\$519	60\$215	584\$304	\$
Fundo de emancipação.....	\$	294\$498	\$	294\$498
	10:293\$682	9:901\$733	2:835\$117	2:438\$168
	63\$215	613\$369	\$	580\$154
	10:361\$897	10:545\$102	2:835\$117	3:018\$322

A diferença é de 183\$205, para menos.  
Alfandega do Aracaju, 4 de janeiro de 1890.—O official de descarga, *Flaviano da Silveira Fontes*.

### EDITAES E AVISOS

#### Escola Normal da Capital

Do dia 1 de fevereiro próximo até o dia 10 do mesmo mez estará aberta na secretaria desta escola, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para exames dos cursos de sciencias e letras e de artes, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8025 de 16 de março de 1881.

Secretaria da Esc la Norml da Capital, 30 de janeiro de 1890.—*Afredo Gonçalves*, secretario.

#### Academia das Bellas Artes

De ordem do cidadão director faço publico que, havendo-se desempenhado do seu encargo o jury de admissão dos trabalhos artisticos que tem de figurar na proxima exposição geral, podem os interessados informar-se a respeito nesta secretaria.

Os trabalhos não aceitos poderão ser expostos em sala especial, excluidos do catalogo, si o desejarem os respectivos auctores ou quem a estes represente.

Secretaria da Academia das Bellas Artes, 1 de fevereiro de 1890.—*Raul d'Avila Pompeia*, secretario.

#### Contadaria da Intendencia Municipal

##### Pagamento de apolices e dos juros vencidos

De ordem do conselho da Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que de hoje em diante pagar-se-ha na thesouraria da mesma Intendencia o valor das apolices municipaes, constantes do 8º sorteio, realisado e publicado em 1888, bem assim os respectivos juros de 2 annos até 31 de dezembro de 1889.

O pagamento se fará das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Contadaria da Intendencia Municipal, 22 de janeiro de 1890.—*Miguel A. J. Rangel de Vasconcellos*, contador.

#### Conselho de Intendencia Municipal

##### Concurrencia para a impressão de caderneta para o serviço domestico

Pela secretaria do Conselho da Intendencia Municipal se faz publico que até ao dia 4 de fevereiro proximo futuro se receberão propostas para a impressão de 20.000 cadernetas, contendo o regulamento para o serviço domestico. Convidam-se os interessados a comparecer no edificio da Intendencia Municipal, apresentando suas propostas, lealmente formuladas e com as devidas explicações.

O modelo acha-se na secretaria da Intendencia para ser examinado pelos proponentes.

Os proponentes farão um deposito previo de 200\$ em dinheiro na thesouraria da Intendencia municipal para garantia da execução do contracto.

Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 28 de janeiro de 1890.—O secretario, *José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho*.

#### Regimento Policial da Capital Federal

##### Concurrencia

O conselho economico administrativo recebe propostas em duplicata e carta fechada no dia 20 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, dentro do mais curto prazo, de 98 cavallos para remonta deste regimento, nas condições seguintes: mansos sem defeito algum, novos, gordos, e com 1<sup>ma</sup> de altura, no minimo, comprehendido entre a raiz dos cascos e as cruzes da vertical; devendo as propostas conter a expressa declaração de que o proponente se obriga, acto continuo, ao deposito de 10% sobre o valor total do contracto, para garantia do mesmo e serem depositados na respectiva caixa existente na secretaria do Regimento.

Quartel em Barbonos, 4 de fevereiro de 1890.—*Gustavo N. Pereira Campos*, tenente secretario geral.

#### Escola Naval

##### Curso preparatorio

Os exames dos alumnos reprovados em dezembro do anno passado e dos que não os prestaram por doentes, começam do dia 7 do corrente, pela prova escripta de mathematicas do 1º e 2º anno, sendo dado o ponto ás 9 horas da manhã, no edificio do Arsenal de Marinha, onde funciona a secretaria da inspecção do mesmo arsenal.

Todos os alumnos devem comparecer para tomarem conhecimento do programma dos exames; o que faço publico, de ordem da directoria.

Secretaria da Escola Naval em 4 de fevereiro de 1890.—O secretario, *Antonio Fernandes dos Santos*.

#### Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 de fevereiro proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados. A saber:

- 1.242 metros de algodão branco liso encorpado tendo 0<sup>m</sup>,71 de largura pelo menos.
- 1.734 ditos de algodão branco encorpado para barracas.
- 1.242 ditos de anagem larga.
- 600 ditos de morim para curativos.
- 95 ditos de baetilha branca para sollins, de 0<sup>m</sup>,60 de largura.

- 77<sup>m</sup>,50 ditos do panno encarnado para vistas.
- 80 cobertores de lã encarnada para officiaes.
- 120 pares de meias curtas de lã.
- 6.700 pares de luvas brancas de algodão de diversos tamanhos.
- 153 colchões cheios de capim, com capas de algodão americano riscado e trançado, tendo 1<sup>m</sup>,77 de comprimento, 0<sup>m</sup>,66 de largura e 0<sup>m</sup>,13 de altura.
- 60 colchões com o mesmo enchimento e capas de igual fazenda, tendo 1<sup>m</sup>,90 de comprimento, 0<sup>m</sup>,75 de largura e 0<sup>m</sup>,13 de altura.
- 100 travesselas tambem com o mesmo enchimento, com capas de igual fazenda, tendo 0<sup>m</sup>,66 de comprimento e 0<sup>m</sup>,22 de diametro.
- 500 kilogrammas de cabo de manilha de 0<sup>m</sup>,140 de circunferencia.
- 1 clarinete do ebano, com 13 chaves em sib e o competente sacco.
- 1 requinta do ebano, em mid, com 13 chaves e o competente sacco.
- 4 pistons em do e sib, modelo G. M. e competentes caixas.
- 2 trombones a sax em do.
- 2 ophecleides a sax sib e do com quatro pistons.
- 1 trompa a sax em mid.
- 1 bombo completo.
- 1 par de pratos turcos da 15 pollegadas de diametro.

Os instrumentos de madeira devem ser legitimos de Lefèvre e os de metal de Gautrot. Todos os artigos serão fornecidos de prompto, a excepção dos colchões e travesseiros, que deverão ser entregues no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1890.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

#### Intendencia da Guerra

##### Artigos de serigueiro para fardamento de officiaes, das praças de pret e da marujá

O conselho de compras desta repartição recebe novamente propostas, no dia 6 de fevereiro proximo futuro mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do corrente anno.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão o ter muito em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1890.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

#### Assignatura de contracto

Os Srs. Antonio Leandro de Souza, B. W. Moss, Domingos Joaquim da Silva, Gonçalo Soares Cravo, Clemente & Ferreira e Alberto de Almeida & Cmp., são convidadas a comparecer a esta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 3 de dezembro do anno proximo findo; na intelligencia que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1890.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

## Editaes

## De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem, que, no dia 7 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Francisco José dos Reis, a metade do predio da rua João Álvares n.º 9, o qual é de sobrado, tendo nas lojas 1 porta e 1 janella, portadas de madeira, dividido em 2 salas, 3 quartos, despensa, cozinha e quintal. Sobrado com 3 janellas de frente e 3 janellas para os fundos, portadas de madeira, dividido em 1 sala, 2 quartos e nas lojas 1 sala, forrada e assoalhada; a construção é de tijolo, necessita de concertos mede de frente 4m.20 e de fundos 16m.70. É avaliado a metade do dito predio em 1:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel a praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10% e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer à praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado, ás portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado no Rio de Janeiro aos 28 de janeiro de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

## De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional nesta Capital, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem, que, no dia 7 do corrente o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Julio Ernesto de Castro e Souza, o predio e terreno da rua Cardoso Junior n. 6, Laranjeiras, o qual é terreo com entrada ao lado, na frente 2 janellas e 1 porta, do lado 4 janellas, nos fundos 4 janellas, portadas de madeira, dividido em 2 salas, 5 quartos, dispensa e cozinha, quarto com banheiro, forrado e assoalhado, a construção é de tijolo, achado em regular estado, mede da frente 9 metros e de fundos 14 metros, este predio tem um porão, em toda a sua extensão dividido em 1 sala e 1 quarto e avaliado em 3:000\$. O terreno é em ladeira, cercado de cerca de espinhos, jardim na frente, mede de frente 58 metros e de fundos 97 metros, estando incluído nesta medição a do predio já mencionado. É avaliado em 1:500\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel a praça com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10% e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19,

cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer à praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado, ás portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa, e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado no Rio de Janeiro aos 28 de janeiro de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

## De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional nesta capital, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem, que, no dia 7 de fevereiro proximo futuro, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Bibina Augusta Moreira dos Santos, o predio da rua do Conde d'Eu n. 61, o qual é terreo, com tres portas e duas janellas de frente, portadas de madeira, dividido em sala, alcova, corredor, sala de jantar, area, quarto, cozinha, sótão com duas salas, forrado e assoalhado; a construção é de tijolo, o quintal é todo murado; mede de frente sete metros e de fundos 17 metros, a largura do terreno é de seis metros; está em ruinas. É avaliado o dito predio em 1:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel a praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer à praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado ás portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado no Rio de Janeiro aos 28 de janeiro de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

## De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos feitos da Fazenda Nacional do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem, que, no dia 7 do fevereiro proximo futuro, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Julia Torres Rangel, por seu procurador, a metade do predio da travessa do Torres n. 6, o qual é terreo, com tres janellas e uma porta de frente, portadas de madeira, dividido em sala de visitas, tres quartos, sala de jantar, dispensa e cozinha, area; forrado e assoalhado; a construção é de tijolo, mede de frente oito metros e de fundos 12 metros. É avaliado a metade do dito predio em 1:500\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel a praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito aba-

timento irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10% e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer à praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado, ás portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado no Rio de Janeiro em 28 de janeiro de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

## De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional nesta Capital.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de 9 dias virem que no dia 7 do corrente o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Thereza Maria de Jesus Marques, o predio da rua do S. Pedro n. 252, o qual é de sobrado tendo nas lojas 2 janellas e 1 porta de frente, portadas de maneira; dividido em sala de visitas, quarto, corredor, sala de jantar, dispensa, cozinha e quintal. Sobrado com 3 janellas de sacada e gradil de ferro dividido em sala, 4 quartos, sala, e um pequeno sótão, com uma sala forrada e assoalhada, a construção é de tijolo, está muito arruinado, mede de frente 8 metros e de fundos 18 metros. É avaliado o dito predio em 8:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel a praça com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%; e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer à praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado ás portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital será publicado pela imprensa, e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado no Rio de Janeiro aos 28 do janeiro de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, subscrevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

## De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional nesta capital, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem, que, no dia 7 de fevereiro proximo futuro, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Francisco Pereira de Magalhães, o predio da rua do Dr. Joaquim Silva n. 25, o qual é assoalhado com duas janellas e uma porta de frente, do lado janellas e duas portas, que dão para o jardim, portadas de madeira, dividido em duas salas, tres quartos, sala de engommar, dispensa e cozinha, sobrado com quatro janellas de lado, portadas de madeira, dividido em uma sala, tres quartos, forrado e assoalhado; a construção é de tijolo; mede de frente 5 metros

de fundos 23 metros; terreno é com portas na frente, murado do lado, sendo o mesmo terreno todo ajardinado; é avaliado o dito predio e terreno em 7:000\$000. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel à praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; e si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá à terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer à praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado ás portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado no Rio de Janeiro aos 28 de janeiro de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, escrivão, o subscrevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

#### De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional desta capital, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem, que, no dia 7 de fevereiro proximo futuro, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Luiz Antonio Joaquim, o predio da rua de D. Feliciano n. 12, o qual é terreno com uma porta e uma janella de frente, portadas de madeira, dividido em duas salas, dous quartos, despensa, cozinha e quintal, forrado e assoalhado; a construção é de tijolo, necessita de concertos; mede de frente 4m,40 e de fundos 13 metros; é avaliado o dito predio em 2:000\$600. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel à praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; e si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá à terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer à praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado, ás portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado no Rio de Janeiro aos 28 de janeiro de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, escrivão, o subscrevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

#### De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional nesta capital, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias virem, que, no dia 7 de fevereiro futuro, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra José Ignacio Mendonça das Neves, o predio da rua General Pedra n. 27, o qual é assoalhado com duas janellas e uma porta portadas de cantaria, dividido

em sala de visitas, alcova, correjor ao lado, sala de jantar, um quarto, área, despensa, cozinha e quintal; são com tres janellas para os fundos dividido em uma sala e um quarto, forrado e assoalhado todo o predio; a construção é de tijolo, está muito arruinada mede de frente 5m,70 e de fundos 19 metros. E é avaliado o dito predio em 2:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel à praça com o intervalo de oito dias e com abatimento de 10%; e si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá à terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer à praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado, ás portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado no Rio de Janeiro em 28 de janeiro de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

#### De citação com o prazo de 60 dias

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz dos feitos da Fazenda Nacional, substituto nesta capital:

Faço saber a quantos o presente edital de citação, com o prazo de 60 dias, virem que, pela Fazenda Nacional, representada por seu procurador, me foi requerido que, tendo o supplicante obtido mandado de intimação e penhora contra D. Maria Izabel Gaspar de Almeida do imposto predial e agua do predio da rua do Rosario n. 123 (1/4), 3º semestre de 1886-1887 e não tendo sido citado o supplicado por ser ignorada a sua residencia, lhe mandasse passar edital de citação com o prazo de 60 dias. E sendo justo o requerido, mandei passar o presente, pelo qual mando ao porteiro dos auditorios cite e chame o supplicado para no termo referido vir pagar aquelle imposto, sob pena de proceder-se à penhora em seus bens, si não comparecer, ficando desde logo citado para todos os demais termos até os do praça e arrematação na forma da lei. E para que chegue a noticia do supplicado, sua mulher, si for casada, ou de outros quaesquer interessados, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume, pelo porteiro dos auditorios, o qual deverá lavrar a competente certidão para ser junta em autos. Dado e passado no Rio de Janeiro em 1 de fevereiro de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, subscrevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

#### De citação com o prazo de 60 dias

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz dos Feitos da Fazenda Nacional nesta capital, etc.

Faço saber a quantos o presente edital de citação, com o prazo de 60 dias virem, que pela Fazenda Nacional, representada por seu procurador, me foi requerido que, tendo a supplicante obtido mandado de intimação e penhora contra Marcellina Daniel de Deus, do imposto predial e agua do predio da rua do Cassiano n. 48, 3º semestre de 1886-1887, e não tendo sido citada a supplicada por ser ignorada a sua residencia, lhe mandasse passar edital de citação com o prazo de 60 dias. E, sendo justo o requerido, mandei passar o presente, pelo qual mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a supplicada para no termo referido vir pagar aquelle imposto, sob pena de proceder-se à penhora em seus bens si não comparecer, ficando desde logo

citada para todos os demais termos até os de praça e arrematação na forma da lei. E para que chegue a noticia da supplicada ou de outros quaesquer interessados, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume, pelo porteiro dos auditorios, o qual deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado no Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, subscrevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

#### De citação com o prazo de 60 dias

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz dos Feitos da Fazenda Nacional substituto nesta capital:

Faço saber a quantos o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem, que pela Fazenda Nacional, representada por seu procurador, me foi requerido que tendo a supplicante obtido mandado de intimação e penhora contra o Barão de Sapucaia, proveniente do imposto de segos e cêrros correspondente a um carro particular, pela casa n. 142, da rua da Guanabara, 1º e 2º semestre de 1884-1885 e não tendo sido citado o supplicado por ser ignorada a sua residencia, lhe mandasse passar edital de citação com o prazo de 60 dias. E sendo justo o requerido mandei passar o presente pelo qual mando ao porteiro dos auditorios cite e chame o supplicado para no termo referido vir pagar aquelle imposto sob pena de proceder-se à penhora em seus bens si não comparecer, ficando desde logo citado para todos os demais termos até os de praça e arrematação, na forma da lei. E para que chegue a noticia do supplicado, ou de outros quaesquer interessados, o presente edital será publicado pela imprensa, e affixado nos logares do costume, pelo porteiro dos auditorios, o qual deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado no Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1890. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, subscrevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

#### Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro do anno de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão Julio Cherubim Alvares da Cruz, dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

« Diz Julio Cherubim Alvares da Cruz, cidadão brasileiro, estabelecido na cidade de Caçapava, pr vincia do Rio Grande do Sul, com pratica de pharmacia ha mais de 12 annos consecutivos, que tendo requerido a V. Ex. licença para continuar com botica por si dirigida, visto não haver pharmaceutico formado e tendo o supplicante em seu favor apresentado attestados de medicos eminentes como exige o art. 65 do regulamento n. 9554 de 3 de fevereiro do anno passado, bem como attestados do unico medico então residente nesta cidade, da camara municipal, do Dr. juiz de direito e delegado de policia, declarando todos que o supplicante attendia e aviava as receitas que lhe erão apresentadas, de conformidade com o art. 51 do citado regulamento, foi por V. Ex. negada a licença pedida, visto haver um outro pratico desta cidade obtido licença para ter pharmacia.

Mas o supplicante que nesta cidade tem no espaço de seis annos servido como boticario, aviando sempre com contentamento geral as receitas que lhe erão apresentadas, vem novamente perante V. Ex. solicitar a licença pedida, apresentando em seu favor os documentos que junta a esta e fundando sua pretensão no que dispõe o aviso que o Ministerio do Imperio dirigiu a V. Ex. em resposta ao officio de V. Ex. de 6 de agosto ultimo.

Diz o referido aviso, interpretando o art. 65 do regulamento annexo ao decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, « que o disposto no

final do art. 67 não exclue a co-existencia de dous ou mais praticos na mesma localidade; que, si dous ou mais praticos. requererem licença para a mesma localidade e pela camara municipal for attestada a necessidade de *uma só* pharmacia, deve a Inspectoria conceder licença ao pratico que a tiver requerido em primeiro lugar; e si for attestada a necessidade de *duas* pharmacias, deverão ser attendidos os dous praticos que primeiro tiverem requerido, e assim por deante.»

Ainda mais diz o referido aviso: «que deve-se attende ao augmento da população que exija maior numero de pharmacias na localidade, e não haver, apesar disso, profissional habilitado que alli queira estabelecer-se; e que a mesma vantagem que o publico auferir da concurrencia de pharmaceuticos uns com os outros, decorra da dos praticos, entre si, e que não havia razão para se conceder a individuos sem diploma de habilitação para o exercicio de pharmacia o excepcional favor de não poder existir mais de um pratico em cada localidade, ainda mesmo que a população comportasse maior numero de praticos.»

Aqui mesmo nesta provincia ha localidades que teem mais de um pratico, como as cidades de S. Leopoldo e D. Pedrito que teem dous praticos como pharmaceuticos.

Assim, em face da clara disposição do citado aviso, apresentando o supplicante attestados da camara municipal, do delegado de hygiene e de um outro medico, em que todos declaram que a população desta cidade exige maior numero de praticos, pois, que comporta duas pharmacias, vem o supplicante respetosamente pedir a V. Ex. para que, tomando em consideração não só o exposto como tambem os attestados que acompanharam a sua petição anterior, se sirva conceder-lhe licença para ter pharmacia nesta cidade.

Nestes termos peço a V. Ex. se digne mandar dar publicidade ao presente na Córte, pelo prazo do regulamento já citado, remettendo-a tambem a junta desta provincia para ser aqui publicado do que—E. R. M.—Caçapava, 2 de novembro de 1888.—*Julio Cherubim Alvares da Cruz.* Sobre duas estampilhas de 200 réis cada uma.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene da provincia do Rio Grande do Sul, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 10 de abril de 1888.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antonio Goularte de Macedo, por seu procurador João Antonio de Galdo, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Antonio Goularte de Macedo, requereu a esta Inspectoria licença para continuar com a pharmacia sita na estação da Cachoeira do Macaê, dignando-se V. Ex. dar por despatch «adiado até a publicação do novo regulamento.» O supplicante pede venia para ponderar a V. Ex. que não é caso de abrir nova pharmacia, é apenas para continuar a funcionar a já licenciada, a qual o supplicante comprou a Luiz Manoel de Oliveira, o qual se retirou da localidade e como não existe outra pharmacia nas proximidades do dito lugar, e sendo de urgentissima necessidade o aviamento de receitas para muitos doentes que existem actualmente, o supplicante pede a V. Ex. se digne considerar as circunstancias expostas e resolver como for de justiça.

Saude e fraternidade.—Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1890.—Por procuração de Antonio Goularte de Macedo, *João Antonio de Galdo.*

—Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene do estado do Rio de Janeiro a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 27 de janeiro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Salustiano Bezerra de Pontes, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Diz Salustiano Bezerra de Pontes, cidadão brasileiro, que, tendo a necessaria pratica de botica, vem solicitar de V. Ex. a necessaria licença para que possa abrir um estabelecimento dessa natureza na villa de Oricury, do estado de Pernambuco. Como verá V. Ex. dos documentos juntos, não só o supplicante se mostra habilitado para o fim requerido, como prova a falta de botica naquella localidade, em lugar central, e aliás populoso,

O documento que a respeito offerece, é um attestado da respectiva camara municipal. E assim preenchidas as mais formalidades legais que no caso se requerem, o supplicante pede deferimento—E. R. M.—*Salustiano Bezerra de Pontes.*—Córte, 20 de outubro de 1889.» Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene do estado de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 9 de janeiro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

#### Imprensa Nacional

#### AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling.  
Antonio Augusto Leitão.  
Antonio Bueno do Prado Pinheiro.  
Antonio da Costa Lopes Junior.  
Axel E. Severen.  
Bonifacio Paulino de Carvalho.  
Euzebio Alves Sarmento.  
Francisco Augusto de Aguiar.  
Francisco de Assis Rocha.  
Francisco Cozzi.  
Francisco Xavier de Seabra Andrade.  
Hermann Schlobach & Costa.  
Hermelino Antonio da Silveira.  
Hilario José Pereira.  
João Bartholomeu Pegot.  
João Bonifacio de Modelros Gomes.  
João Heduviges Borges de Souza.  
Joaquim da Costa e Faria.  
Joaquim do Lavor Paes Barreto.  
Joaquim Lopes Moreira.  
José Annibal Cataldi.  
José Felix de Almeida Cotta.  
José Ignacio da Gloria.  
José Maria Lopes Teixeira.  
Leovegildo Maria de Oliveira.  
Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.  
Manoel Pinto Netto.  
Octavio de Carvalho Lobão.  
Paulo De Gião.  
Osmundo Tolentino Alvares.  
Pedro Ribeiro da Silva.  
Quintino Thomaz de Oliveira.  
Theodoro de Andrade Cortes.  
Tude Pinto Crespo (capitão).  
Secção central, 31 de janeiro de 1890.—*A. J. Cardoso Pereira de Barros*, ajudante do administrador.

## SCIENCIAS, LETTRAS E ARTES

A hygiene em 1889

(Continuado do n. 33)

Ha 18 annos que o serviço da derrama das aguas em Pariz é feito na peninsula Genevilliers. Primitivamente eram utilizados seis hectares, actualmente esse numero achase elevado a 800 metros, que annualmente recebem cerca de 50.000 metros cubicos de aguas de esgotos. Para ahi são transportadas pela usina de Clichy. Uma grande aquarella que figura na exposição, representa os terrenos de irrigação cujos productos são expostos e renovados diariamente. Além disso e como demonstração sem réplica, foi instalado no Trocadero um pequeno jardim modelo de 200 metros quadrados, reprodução exacta dos de Genevilliers. A camada do terreno filtrador tem a espessura de dous metros.

O fundo e as paredes da fossa foram revestidos com barro batido. A agua de esgoto é derivada do collecter da margem direita, sobe a superficie do solo por uma turbina accionada pela agua de um encanamento proximo, e é espalhada pelo campo por uma bocca de irrigação semelhante ás de Genevilliers. As irrigações são feitas duas vezes por dia. Veem-se crescer, como por encanto, nesse terreno fertilizado, legumes de todas as especies, flores e arvores fructíferas. Para verificar a transformação por que passou a agua filtrada atravez do solo e para conhecer sua pureza, os visitantes teem apenas que descer ao vallo aberto para esse fim, e apanhar agua da pequena cascata que murmura no fundo. Um vidro collocado de cada lado da cascata permite reconhecer-se a natureza do terreno até a altura de dous metros.

Esta demonstração servirá para acabar com as derradeiras prevenções relativas á irrigação feita com as aguas de esgoto. Todos quantos teem visitado os terrenos de Genevilliers voltaram convertidos; poucas pessoas, porém, dão-se ao trabalho de verificar por si esse facto, e muito acertadamente procedeu o serviço de saneamento patenteando tal experiencia. Os visitantes reconheceram que se pôe passear por esses terrenos sem respirar atmosfera infecta; que as aguas circulam em regos profundos e apenas tocam as raizes das plantas, emfim que a agua de esgoto que atravessou uma camada de terra de dous metros fica perfeitamente filtrada e torna-se agua potavel. Isto tranquillizará talvez os espiritos timidos que ainda receiam a permissão dada pelas camaras á cidade de Pariz, a fim de dispor, para suas irrigações, dos 800 hectares de terrenos que formam a planície de Achères e são de domínio do Estado.

Algumas cidades de França já começaram a seguir esse impulso e utilizam suas aguas de esgoto para a fertilisação de terrenos aridos. Desse numero é a cidade de Reims. Graças ao entusiasmo communicativo do seu *mairé*, o Dr. Henrot, ella realizou, nos ul-

timos annos, progressos notaveis, e installou um systema completo para a utilização de aguas servidas. Uma magnifica planta em relevo na escala de 1/2000 representa a cidade, seus arrabaldes, os campos de depuração e os conductos que os alimentam.

A superficie destinada à irrigação é de 500 metros, pertencendo 150 à cidade, que os cedeu por 36 annos à companhia das aguas servidas. A cidade de Reims expõe além disso uma serie de quadros de grandes dimensões. São os diagrammas traçados pelo Dr. Hoel, director do serviço de hygiene, e que mostram o movimento da população e da mortalidade da cidade, por annos e por enfermidades.

A importancia ligada hoje à pureza das aguas potaveis explica o desenvolvimento que tem tido a industria dos filtros, a variedade e o numero dosapparelhos desse genero que se encontram reunidos no palacio da hygiene. Occupam completamente um salão.

Os apparelhos que ahi se acham dividem-se em duas especies. Em uns, a filtração se opera através de uma camada porosa de arca, de carvão e de esponja ou através de uma camada de carvão agglomerada ou granulada; em outros, é passando através de um cylindro ou de um cone de porcelana permeavel. Este ultimo systema é o que deve prevelecer. Sua superioridade ficou provada no laboratorio do Sr. Pastur, e é o unico que com certeza retém os micro-organismos. Tem o inconveniente de funcçãoar muito lentamente; obviou-se, porém, multiplicando o numero de velas.

Na fachada norte do palacio da hygiene, acha-se installado um filtro Chamberland, que contém 125 velas e que se limpa automaticamente pelo processo inventado pelo Sr. O. André.

## V

Os edificios publicos constituem, após as habitações e a viação, o elemento mais importante da hygiene urbana, e os hospitaes occupam naturalmente o primeiro logar na parte da exposição que lhe é consagrada. São representados por desenhos, photographias e plantas em relevo. Destaca-se, entre estas, uma reducção curiosissima do hospital de Santo Eloy em Montpellier, construido pelo Sr. Tollet e segundo seu systema; em seguida um modelo realuzido de um dos pavilhões do bellissimo hospital do Havre, para o qual a municipalidade dessa cidade nada poupou.

Tomou a resolução de satisfazer às recommendações de hygiene, sem importar-se com a despeza, e este estabelecimento modelo, que apenas contém 312 leitos, custou 8.175.000 francos.

Na exposição acha-se representada sob todos os aspectos, uma collecção de 22 plantas em desenhos.

O hospital-hospicio de Vichy é creação mais recente, pois foi inaugurado em 22 de outubro de 1887.

É construido segundo os mesmos principios e figura igualmente na exposição.

Bastam estes tres modelos para mostrar aos architectos a que condições se devem conformar na construção dos estabelecimentos hospitalares. Uma das principaes é prevele-os de pavilhões de isolamento para as molestias contagiosas.

Na exposição, encontram-se dous specimens dessas construcções. O Sr. O. André reproduziu a metade de um dos que construiu no hospital Trousseau e no hospital *des Enfants*. O Sr. Gillot edificou pouco além um ediculo destinado ao tratamento de um só doente.

A ventilação é ahi feita por uma janella, duas portas-janellas e um lanternim. A armação é de ferro; o pavilhão é de parede dupla, um de ardósia e a outra de vidro, separadas por uma camada de ar. Em sua composição não entra nenhuma substancia porosa. Pode ser lavado, desinfectado e desmontado quando for preciso. Esta construcção, muitissima engenhosa e hygienica, pôde ser util para o isolamento de um varioloso, de uma parturiente, ou de um operado; é, porém, um meio bastante dispendioso.

A cidade de Londres expoz, no grupo da Economia Social, seu systema de isolamento e do tratamento das molestias contagiosas. Em uma planta de dimensões consideraveis da cidade veem-se indicados o logar dos hospitaes, o trajecto dos carros de transporte, os caes de embarque, a travessia dos dous navios que conduzem os doentes para o hospital fluctuante, ancorado em Longe Reach, no Tamisa, e que os reconduzem para terra. Vistas photographicas auxiliam a comprehender-se o funcionamento desse importante serviço.

Não basta o isolamento para impedir que as molestias contagiosas se propaguem nos hospitaes e nas cidades. É sabido que os germens que as disseminaram se transportam nas poeiras, nas roupas brancas, nos objectos das camas, e nas vestimentas dos enfermos; eis porque a desinfectação occupa actualmente o primeiro logar entre as medidas sanitarias que permittem prevenir ou paralyzar as epidemias. A experiencia tem provado que o melhor meio para destruir esses germens consiste em submeter os objectos suspeitos à acção de vapores de agua, elevados à temperatura de 106 grãos, pelo menos.

As estufas a vapor sob pressão preenchem essas condições; são hoje as unicas adoptadas. Na Exposição encontram-se varios modelos dessas estufas.

Todas as nossas colonias que são sujeitas à febre amarella acham-se providas desse apparelho indispensavel. Os Srs. Geneste e Herscher adoptaram o principio e aperfeçoaram o systema. Suas estufas acham-se expostas no pavilhão especial que levantaram na esplanada dos Invalidos. Ellas são fixas ou moveis. Aquellas são destinadas aos estabelecimentos hospitalares e collocadas em local especial dividido em dous compartimentos separados, que só se communicam pela estufa.

Os objectos contaminados são recebidos na primeira peça, introduzidos no apparelho, e, depois de receberem a acção do vapor, sahem pela extremidade opposta do cylindro e são depositados em outra sala antes de transportados para fóra, sem que possa haver contacto entre os objectos e as pessoas, antes e depois da operação. Essas estufas foram adoptadas pelos differentes ministerios e funcionam nos hospitaes de Pariz.

Os Srs. Geneste e Herscher expõem a que installaram no Hotel-Dieu em Marselha, e que serve tanto aos hospitaes quanto aos habitantes da cidade.

As estufas moveis foram inventadas por estes, por occasião da epidemia de 1837 em Poitou.

O systema é o mesmo: sómente, o apparelho em vez de ser fixo a um bloco de alvenaria, é collocado em um carro e pôde por esta fórma ser transportado para os logares flagellados pela epidemia.

Prestaram immensos serviços em Poitou, segundo o declara o relatorio dirigido ao ministro do commercio pelos Srs. Brouardel Thoinot. O molelo que figura na exposição serviu mais de uma vez, desde que ella foi inaugurada, para desinfectar as roupas dos Javanezes, dos Annamitas, dos Tunisinas, dos Arabes e dos Canacaes, que não primam, como é sabido, pelos habitos de asseio, e entre os quaes temia-se sempre que se declarasse alguma epidemia.

Este pavilhão tambem expõe pulverisadores de grande força, destinados a limpar as paredes dos hospitaes, por meio de liquidos antisepticos, para desinfectar os wagões de transporte de gado, os matadouros, os estabulos e cochiras e o seu material.

A casa G. C. Bingham expoz igualmente dous modelos de estufa de desinfectação locomovel do Dr. G. Van Owerbeck de Meyer (de Utrecht). O typo se aproxima das estufas Thursfield e das que construe a casa Schoeffler e Walcker de Berlim. Esta estufa apenas pesa um milhar de kilogrammas e seu preço é de 2.500 francos. É muitissimo economica; não apresenta, porém, tantas garantias para a destruição dos germens, como as que funcionam com vapor sob pressão.

Os carros publicos que transportam os enfermos atacados de alguma molestia contagiosa impregnam-se igualmente de seus germens e são susceptiveis de transmittil-os.

Os casos de escarlatina e de diptheria contrahidos deste modo são innumerados e em todas as grandes cidades tem-se creado um serviço de carros especiaes para operar esses perigosissimos transportes. A cidade de Pariz conta um, e expoz em um de seus pavilhões a estatistica dos enfermos que d'elle se aproveitaram de 1887 a março de 1889. Expõe igualmente um specimen dos carros que servem para transportar os feridos e os enfermos encontrados na via publica. Sabe-se que a iniciativa do Dr. Nahtel, a cidade de Pariz deve a creação do serviço das ambulancias urbanas, que funciona ha um anno.

(Continúa)

**COMMERCIO**

Rio, 3 de fevereiro de 1890.

**Cambio**

O mercado esteve hoje firme e em alta: os bancos encetaram suas operações sobre Londres á taxa de 23 3/4 d.; pouco depois de uma hora da tarde foi adoptada, officialmente, pelo Banco Commercial e em seguida pelo English Bank a de 24 d. e as equivalentes sobre as outras praças.

As tabellas dos bancos do Commercio, Commercial, Nacional, Industrial, London Bank, English Bank, e Allemão foram officialmente as seguintes:

Londres, por 1\$.....	23 3/4 e 24 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco.....	401 a 398 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco.....	498 a 493 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira.....	498 a 491 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	229 e 227 o/o, a 3 d/v.
Nova-York, por dollar.....	2\$140 a 2\$110 á vista.

O movimento do dia foi pequeno, sobre Londres, de 23 3/4 a 24 3/8 d., bancario, 24 a 24 1/2 d., dito de segundo mão e 24 1/4 a 24 5/8 de papel particular.

**Fundos publicos**

**MOVIMENTO DA BOLSA**

**Apolices**

5 apolices geraes de 1:000\$.....	947\$000
5 ditas idem.....	947\$000
2 ditas idem.....	947\$000
1 dita idem.....	947\$000
13 ditas idem.....	947\$000

**Soberanos**

1000 Soberanos para 28.....	10\$050
1000 ditos idem.....	10\$000
1000 ditos idem.....	10\$000
1000 ditos a dinheiro.....	9\$890
1000 ditos idem.....	9\$800
1000 ditos idem.....	9\$750

**Ações de bancos e companhias**

405 ações do Banco do Brazil.....	255\$000
2 ditas idem.....	250\$000
50 ditas do Constructor.....	43\$000
400 ditas idem.....	42\$000
100 ditas idem.....	42\$000
400 ditas idem.....	42\$000
25 ditas idem.....	42\$000
400 ditas idem.....	44\$000
37 do Rural.....	320\$000
50 ditas Nacional do Brazil.....	73\$000
350 ditas idem.....	73\$000
20 ditas Comp. Seguros-Garantia.....	117\$000
500 ditas Macahé e Campos para abril.....	100\$000
100 ditas idem, a dinheiro.....	99\$000
50 Ord. Leopoldina.....	20\$000

**Debentures**

200 Deb. Carris Urbanos.....	105\$000
100 ditos Sorocabana.....	86\$000

**Letras hypothecarias**

173 Letras do Banco Predial.....	73\$000
9 Letras do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	86\$000

**Soberanos**

Vendedores.....	9\$800
Compradores.....	9\$850

**COTAÇÕES OFFICIAES**

**Apolices**

Apolices geraes de 1:000\$.....	947\$000
---------------------------------	----------

**Soberanos**

Soberanos.....	9\$800
Ditos.....	9\$750
Ditos para 28.....	10\$150
Ditos idem.....	10\$000

**Ações de bancos e companhias**

Banco Rural.....	320\$000
Dito Constructor.....	43\$000
Dito idem.....	42\$000
Dito idem.....	44\$000
Dito do Brazil.....	255\$000
Dito idem.....	25\$000
Dito Nacional do Brazil.....	73\$000
Comp. Macahé e Campos para abril.....	100\$000
Dita idem a dinheiro.....	99\$000
Dita seguros Garantia.....	117\$000
Ords. Leopoldina.....	20\$000

**Debentures**

Comp. Sorocabana.....	86\$000
Dita Carris Urbanos.....	105\$000

**Letras hypothecarias**

Banco Predial.....	73\$000
Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	86\$000

J. J. Fernandes, presidente. — Pompeo Pereira Palha, secretario.

**Bancos e companhias**

**DIVIDENDOS E JUROS ANNUNCIADOS.**

**Empréstimos**

Estado de Matto Grosso, os juros de suas apolices, no Banco do Commercio.

Estado de Minas Geraes, os juros das suas apolices, no Banco Nacional do Brazil.

Estado do Paraná, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Estado do Rio Grande do Sul, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Intendencia Municipal de S. Paulo, os juros do semestre proximo findo, no Banco Nacional do Brazil.

**Bancos**

Brazil, o 72º dividendo, na razão de 10\$ por acção integralisada, e \$400 por acção da recente emissão.

Commercial do Rio de Janeiro, o 47º dividendo de 10\$ por acção integralisada e 2\$500 por acção da ultima emissão.

Comercio, o 29º dividendo de 10\$ por acção integralisada e \$700 por acção da recente emissão.

Comerciantes, na razão de \$800 por acção ou 12 % sobre capital realizado.

Credito Real do Brazil, o coupon das suas letras hypothecarias, relativo ao semestre proximo findo.

Constructor do Brazil, o 1º dividendo, na razão de 8 % ao anno.

English Bank of Rio de Janeiro, o dividendo na razão de 8 shillings por acção.

Industrial e Mercantil, o dividendo de 8\$ por acção integralisada e \$500 por acção da nova emissão.

Intermediario do Rio de Janeiro, o dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 3\$ por acção.

Lavoura e Commercio o 1º dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 1\$120 por acção.

Mercantil dos Varejistas, o dividendo de 10 % ou 7\$500 por acção.

Popular, o 3º dividendo, na razão de 6\$ por acção integralisada e 2\$500 por acção da 2ª serie.

Rural, o 72º dividendo na razão de 10\$ por acção.

Agricola do Brazil, o 1º dividendo, de 1\$800 por acção.

Auxiliar, o dividendo na razão de 10 % pelas antigas e 1\$ pelas modernas acções.

Colonizador e Agricola, rua da Alfandega n. 15, o 1º dividendo, na razão de \$800 por acção.

Commercial de S. Paulo, o 7º dividendo, na razão de 3\$ por acção, no Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Del Credere, o 7º dividendo, da razão de 12\$ e mais um bonus de 3\$, equivalentes a 15 % ao anno.

Lavoura (S. Paulo), o 6º dividendo, na razão de 10 % ao anno, ou 5\$ por acção; no Banco Del Credere.

Mercantil de Santos, o 32º dividendo, na razão de 10\$ por acção de 1ª emissão, 1\$510 dita de 2ª emissão e \$310 dita de 3ª emissão; na sua agencia no Rio de Janeiro.

Provincial de Minas Geraes, o 1º dividendo, na razão de 8 % ao anno; na caixa filial, rua da Alfandega n. 6.

Rio de Janeiro, o 1º dividendo de 1\$ por acção.

Territorial Mercantil de Minas, o 5º dividendo, na razão de 15\$ por acção integralisada e 1\$500 por acção da ultima emissão; além da sede, nas caixas filiaes de Ouro Preto, S. José de Além Parahyba e Rio de Janeiro.

Internacional do Brazil, em liquidação, 10\$670 por acção integralisada e 5\$335 por acção com 50 % realizados por final liquidação; no Banco Nacional do Brazil.

Provincial de S. Paulo, o 2º dividendo, na razão de 10 % ou 2\$125 por acção primitiva e \$120 por acção da ultima emissão; no Banco União do Credito.

**Companhias de carris**

Jardim Botânico, rua da Alfandega n. 25, o dividendo do trimestre findo, na razão de 3\$500 por acção.

S. Christovão, o 40º dividendo, relativo ao semestre proximo findo.

Villa Isabel, o coupon do semestre proximo findo e bem assim o capital e sorteio effectuado em 27 de dezembro ultimo; no Banco Industrial e Mercantil.

Pernambuco, o 15º dividendo, na razão de 4\$ por acção; no Banco Colonizador e Agrícola, rua da Alfandega n. 15.

Urbanos, o 32º dividendo, relativo ao trimestre proximo findo.

Villa Isabel, o 39º dividendo na razão de 7\$ por acção, relativo ao semestre findo.

S. Paulo e Santo Amaro, o coupon vencido em 31 de dezembro proximo passado, na razão de 8 % ao anno.

**Companhia de estradas de ferro**

E. de F. e Minas de S. Jeronymo (no escriptorio dos Srs. Souza Irmãos & Comp., rua do Hospicio n. 25), o capital e juros até 31 de dezembro de 1889, dos 30 debentures sorteados; e bem assim os juros vencidos nessa data de todos os debentures da companhia.

Maricá, rua do Hospicio n. 77, o juro do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 16 debentures sorteados.

Sapucahy no English Bank of Rio de Janeiro, o coupon n. 9 dos debentures emitidos pela Companhia E. F. Santa Isabel, do Rio Preto (de £ 50 ao cambio de 25 d. por 1\$) os quaes ficaram a cargo daquella empresa.

União Valenciana, o juro de 7 % dos debentures, relativo ao semestre proximo findo, no escriptorio dos Srs. M. A. Esteves & Filho, rua de Bragança n. 29.

Carangola ás (quartas e sabbados), o 1º rateio do capital (inclusive o que se refere ás acções subsidiarias) e a 29ª prestação de juros, vencida em 30 de junho de 1889; no Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.

Juiz de Fora e Pião rua do conselheiro Saraiva n. 18, os juros do semestre proximo findo dos debentures da 1ª e 2ª series.

Oeste de Minas, o juro das acções da 2ª e 3ª series, relativo ao semestre proximo findo.

S. Paulo e Rio de Janeiro (desde 21 de janeiro), o 35º dividendo, na razão de 9\$ por acção; no escriptorio da companhia, rua do General Camara n. 46.

**Companhias de seguros**

Alliança, o 15º dividendo, na razão de 15 % ao anno.

Argos Fluminense o 63º dividendo, na razão de 25\$ por acção.

Atalaya, o 6º dividendo, na razão de 20 % ao anno.

Confiança (desde 15 de janeiro) o 35º dividendo, de 20 % ao anno, ou 2\$ por acção.

Fidelidade, o 58º dividendo, na razão de 9\$ por acção.

Garantia, o 43º dividendo, na razão de 9\$ por acção.

Geral, o 7º dividendo, na razão de 4\$ por acção ou 40 % ao anno.

Integridade, o 34º dividendo, na razão de 10\$ por acção.

Nova Permanente, o 92º dividendo na razão de 20 % ao anno.

U. C. dos Varejistas, o dividendo na razão de 3\$ por acção.

Vigilancia o 5º dividendo na razão de 15 % ao anno.

Indemnizadora, rua da Quitanda n. 119, o 2º dividendo, na razão de 15 % ao anno.

Isaldade, o 6º dividendo relativo ao semestre findo na razão de 2) % ao anno ou 1\$ por acção.

**Companhias de tecidos**

Carioca, o 7º dividendo, na razão de 12\$ por acção.

Progresso Industrial do Brazil, na razão de 20 % ao anno ou 1\$050 por acção, como determina o art. 1º dos estatutos.

Rink, rua do Costa n. 31 A, o 18º coupon.

S. Christovão, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.

Brazileira de Fiação e Tecidos, rua do Hospicio n. 57, o dividendo, na razão de 10 % ao anno.

Confiança Industrial, rua de S. Pedro n. 18 (desde 21 de janeiro), o 5º dividendo, na razão de 15\$ por acção, e o 2º dito relativo ás acções da 2ª emissão, na razão de 6\$663, ou 15 % ao anno.

Alliança, o 8º dividendo.

Brazil Industrial, rua Primeiro de Março n. 97 (do dia 4 em deante), o dividendo correspondente ao semestre findo, na razão de 6\$ por acção.

S. Lazaro, rua do Hospicio n. 2, 1º andar o 8 dividendo, relativo ao trimestre findo, sendo 7\$500 por acção integralisada, ou 15 % ao anno e 2\$150 para as que só têm 43 o/o realizados, em conformidade da deliberação da assembléa de 27 de setembro proximo passado.

**Companhia de navegação**

Espirito Santo e Caravellas, o dividendo relativo ao semestre findo.

Brazileira, o 3to dividendo.

Nacional, o 20o dividendo, na razão de 12\$ por acção.

Transatlantica Brazil-ira, o juros de 7 o/o ao anno sobre o capital realizado das acções.

**Companhias diversas**

Docas D. Pedro II, o coupon de 6\$ do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 45 debentures, cujos numeros indicou o sorteio de 3 do corrente, o 23º dividendo, na razão de 3\$500 por acção.

José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp., o 7º coupon dos debentures da 1ª emissão.

Empieza de Obras Publicas do Brazil, rua do Hospicio n. 60, o dividendo na razão de 20 % ao anno.

Engenho Central de Quissamã, os juros dos debentures do semestre findo; no Banco Nacional do Brazil.

Industria do Biribity, o coupon do semestre proximo findo, no Banco do Comercio.

Industrial Fluminense, o dividendo relativo ao semestre findo.

Industrial Guanabara, o 1º dividendo na razão de 6% por acção, ou 30% ao anno.

Nacional de Oleos, rua do Rosario n. 41, o 1º coupon, na razão de 8% por debenture.

Nova Industria, rua do General Camara n. 65, o 1º dividendo.

Nova Companhia Commercio e Lavoura, o 3º dividendo, na razão de 8% ao anno.

Progresso Marítimo, rua Primeiro de Março n. 80, 1º andar, o 2º dividendo, na razão de 12% ao anno, relativo ao semestre proximo findo.

Serviço Marítimo, o dividendo do ultimo semestre, na razão de 7% por acção.

União, o 1º dividendo.

Caixa de Credito Commercial, o dividendo na razão de 18% ao anno, ou 9% por acção.

Carruagens Fluminenses, o dividendo relativo ao semestre findo.

Elevador e Fabrica de Chumbo, rua do Hospicio n. 68, o 2º dividendo na razão de 8% ao anno.

Pastorel Mineira, rua da Candelaria n. 18, o 1º dividendo na razão de 6% por acção.

Victoria (E. C. de Arroz), o juro dos seus debentures e o capital dos cinco cujos numeros foram indicados no sorteio do semestre findo; no Banco do Brazil.

Caixa de Credito Commercial, o dividendo, na razão de 18% ao anno, ou 9% por acção.

Carruagens Fluminenses, o dividendo relativo ao semestre findo.

Elevador e Fabrica de Chumbo, rua do Hospicio n. 68, o 2º dividendo, na razão de 8% ao anno.

Pastorel Mineira, rua da Candelaria n. 18, o 1º dividendo, na razão de 6% por acção.

Victoria (E. C. de Arroz), o juro dos seus debentures e o capital dos cinco cujos numeros foram indicados no sorteio do semestre findo; no Banco do Brazil.

Formicida Capanema, os 19 debentures cujos numeros foram indicados no ultimo sorteio.

Manufactura de Phosphoros de Segurança, o 1º coupon de 3\$500; no Banco União de Credito.

Minas do Assuruá, o dividendo ou rateio do liquido apurado.

Praça da Gloria, o 47º dividendo na razão de 2\$400 por acção; na rua dos Beneditinos n. 15.

Refinação de Assucar, rua do Rosario n. 75, o 1º dividendo na razão de 8% ao anno, relativo aos quatro mezes decorridos do 1º de setembro a 31 de dezembro de 1889.

**CHAMADAS DE CAPITAL**

Acham-se annunciadas as seguintes:

Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, uma prestação de 15% ou 30% por acção da nova emissão; até 8 do corrente.

Banco do Rio de Janeiro, a prestação de 10% ou 10\$ por acção; até 5 do corrente.

Companhia Nacional de Tecidos de Seda, a 1ª prestação de 20% por acção.

Companhia Industrial Guanabara, a 4ª prestação de 20% ou 40\$ por acção; até 5 do corrente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco, a 2ª prestação de 20% ou 20\$ por acção da 2ª serie; de 4 a 6 do corrente.

Banco Colonizador e Agricola, a 3ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; até 6 do corrente.

Companhia Suburbana de Seguros, 1ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; até 10 do corrente.

Companhia Correio do Povo, a subscrição de 2.500 acções de 100\$ cada uma e entrada de 20\$ por acção.

Companhia Nova Industria, a 3ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; até 7 do corrente.

Cooperativa de Carvão, a subscrição de 4.000 acções de 50\$ cada uma.

Companhia de Tecelagem Fluminense, a 3ª prestação de 20\$ por acção; até 10 do corrente.

Companhia Manufactureira Cruzeiro do Sul, a 2ª prestação de 10% ou, de 5 a 20 do corrente.

**Rendas Raças**

**ALFANDEGA**

Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1890..... 366:113\$180

E do dia 3..... 156:737\$940

522:851\$120

No mesmo periodo de 1889..... 197:691\$370

**RECEBEDORIA**

Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1890..... 16:083\$137

E do dia 3..... 45:051\$428

61:731\$565

No mesmo periodo de 1889..... 39:708\$419

**MESA DE RENDAS DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1890..... 97:635\$910

E do dia 3..... 3:409\$894

101:104\$934

**Mercadorias**

**Pela Estrada de Ferro Central**

As mercadorias entradas no dia 2 de fevereiro de 1890 foram:

		Desde 1 do mez
Algodão.....		7.306 kilos.
Café.....	312.079	594.674 >
Carvão vegetal.....	51.180	74.690 >
Couros seccos e sal-		
gados.....	1.470	3.215 >
Milho.....	6.420	6.420 >
Polvilho.....		510 >
Queijos.....	2.650	6.791 >
Toucinho.....	2.138	11.007 >
Diversas.....	3.996	28.821 >

**CAFÉ**

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York em 3 de fevereiro de 1890, de manhã.

Existencia total..... 193.000

Entradas nos dias 1 e 2 de fevereiro... 17.000

» em Santos..... 6.000

Estado do mercado..... firme

Frete por vapor..... 25 c. e 5%

Preços:— 1ª regular 6\$350 por

10 kilos; despezas e frete

por vapor..... 18 4/8 c. por lib.

2ª boa, 6\$450 idem, idem idem 17 3/16 c. idem.

Embarque de café no dia 2 de fevereiro de 1890:

Vil e Schmilinsky & Comp. (Trieste)..... 35

John Bradshaw & Comp. (Idem)..... 1.832

1.867

Embarque no dia 3:

Hard, Rand & Comp. (Nova York)..... 204

J. W. Dvane & Comp. (Idem)..... 900

Arbuckle Brothers (Idem)..... 1.560

Edward Johnston & Comp. (Hamburgo)..... 1.320

Ville Schmilinsky & Comp. (Idem)..... 928

Hard, Rand & Comp. (Idem)..... 96

Berla & Comp. (Trieste)..... 250

John Bradshaw & Comp. (Idem)..... 250

Os mesmos (Havre)..... 1.755

Levering & Comp. (Baltimore)..... 2.037

**Movimento de Portos**

**Sahidas no dia 3**

Angra dos Reis—sum. *Mineiro*, 83 tons. m. Sabino Theodoro dos Santos, eq. 6, c. sal e v. g.

Porto Alegre e escalas—pag. *Desterro*, comm E. P. Seixas, pass. tenente-coronel Firmino Pires

Ferreira, tenente-coronel Luiz Felipe de Souza Rego e sua familia, major Manoel Clima

maco dos Santos Souza, major Pedro Paulo da Fonseca, major Trajano Meneses Cardoso,

major Lydio Purpurario dos Santos Costa, capitão de fragata Eliezer Coutinho Tavares e sua familia, capitão-tenente Carlos Augusto de Faria Veiga, capitão-tenente Emilio de Miranda

Ferreira Campello, capitão José Lauriano da Costa, capitão Francisco de Paula

Ourique e sua familia, capitão Thimoteo de Faria Carvalho Filho a sua mulher, José Raphael Alves de Azambuja, alferes Antonio Ri

beiro dos Santos, alferes José Vieira da Silva, alferes José Ribeiro Ferreira, alferes Conrado

Sebrão de Carvalho, alferes Balduino da Costa Ramos, D. Heloína da Silva Abreu e sua familia, Francisco de Paula Gonelli, D. Ant

onieta Cavalcanti de Albuquerque, Sergio de Faria Mascarenhas Lemos, Oscar Brochadô

Roupp, Dr. Afonso Pereira de Souza, Gomer

cindo Marés e sua familia, Antonio Corrêa de Mesquita e sua mulher, Ernesto de Oliveira

e Silva, desembargador Francisco Gonçalves Martins e um criado, Viscondessa de Passé,

Dr. Ramiro Barcellos, Dr. Candido Alves Mourão Valle, Dr. Leontina Beraud, Luiz Jacintho Dias, Cesar Liberato, Dr. Polydoro San

tiago, Dr. Julio Christostomo de Castro, Jorge Rodrigues Carneiro Avilez, João Antonio de

Pinho, D. Luiza Julia da Silva, Luiz Cunha, Luiz Leivas, Jacintho Nunes, Gustavo Lajus e um criado, José Francisco Soares, Antonio

Theodoro da Silva Costa, alferes Laurind Seixas de Brito e dous filhos, Augusto Faff e José Dias Ourique e um sobrinho, 2 cadetes, 20 praças, mais 21 pass. de 2ª classe e 8) imigrantes.

Rio da Prata—vap. ital. *Napoli*, 1.287 tons. m. L. Balestrini, eq. 55, c. v. g., passag. 201 em transitio.

**Entradas do dia 3**

Santos—16 hs. pag. allem. *Montevideo*, comm. S. Bóie, passag. : Horacio Mendonça, Peixoto

Miller, Martins dos Santos, Annibal de Lima, J. Liberato Barroso, o inglez Henry Gebb e mais 23 passageiros em transitio.

Memel—65 ds. pat. sueco *Carin*, 265 tons. m. O. Andersen, eq. 8, c. pinho a Chr. Hechsher & Comp.

Genova e escalas—19 ds. (13 ds. das Palmas) vap. italiano *Napoli*, 1.287 tons., comm: L. Balestrini, eq. 69, c. v. gs. a Angelo Florito, passag. : Victor Meirelles, o italiano Adele

Gorio mais 140 passageiros de 3ª classe e 201 em transitio.

Londres e escalas—29 ds. (16 1/2 ds. da Madeira) pag. belga *Ilyparchus*, comm. Cado

gan, passageiros oito de 3ª classe.

**Noticias maritimas**

**Vapores esperados**

Bordéas, por Lisboa, «Brésils».....	4
Bordéas, por Lisboa, «Medoa».....	4
Hamburgo, por Lisboa e Pernambuco, «Olinda»	5
Santos, «Ohio».....	6
Valparaíso, por Montevideo, «Sorata».....	6
Rio da Prata, «Vicenzo Florio».....	6
Liverpool, por Lisboa «Bessel».....	10
Liverpool, por Bordéas, Pernambuco e Bahia, «John Eld».....	12
Liverpool, «Sirius».....	14
Southampton, por Lisboa, Pernambuco e Bahia, «Tamar».....	14
Liverpool, por Lisboa e Bahia, «Horrox».....	16

**Vapores a sahir**

Santos, «Nasmyth» (9 hs.).....	4
Rio da Prata, «Brésils».....	4
Santos «Iapárica» (meio-dia).....	4
Nova Orleans, «Holbein» (9 hs.).....	4
Rio da Prata, «Medoa».....	4
Imbetiba «Barão de S. Diogo» (4 hs.).....	4
Hamburgo, por Bahia e Lisboa «Montevideo»	5
Cabo Frio, «Ceres» (5 hs.).....	5
Portos do sul «Rio de Janeiro» (10 hs.)....	5
Portos do sul, «Cavour».....	6
Liverpool, por Lisboa Vigo e Bordéas, «Sorata» (meio-dia).....	7
Bremen, por Bahia e Lisboa, «Ohio» (10 hs.)	8
Nova York, «Biela».....	8
Santos «Olinda».....	10
Liverpool pela Bahia, «Donati».....	10
Nova Orleans, «Nasmyth».....	15

**ANNUNCIOS**

**Imprensa Nacional**

Acha-se á venda nesta repartição a tarifa das Alfandegas, de 1887 (reimpressa), pelo preço de 5\$000.

Acham-se á venda nesta repartição as CONSTITUIÇÕES AMERICANA e SUISSA— Preço de cada uma \$500.

**PRIVILEGIOS**

JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

**DIARIO OFFICIAL**

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Podem ser tomadas em qualquer tempo, mas terminam sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.